

DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

Processo nº 004/2021

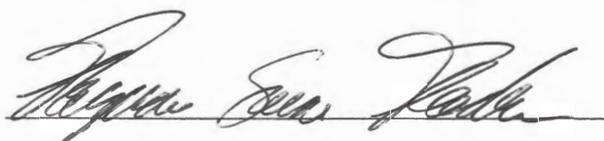
Pregão nº 003/2021

PULMA CELULARES & ELETRONICOS LTDA

CNPJ nº 22.552.300/0001-16 sediada: Avenida das nações , nº. 1641, Centro Ourilândia do Norte - PA

Declara, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal a Seguridade Social e o FGTS.

Ourilândia do Norte – PA, 23 de março de 2021



Regiano Sousa Rodrigues

RG: 27898947 SSP/MA

OBSERVAÇÃO: ESTE DOCUMENTO DEVE FICAR FORA DOS ENVELOPES E SER APRESENTADO NO ATO DO CREDENCIAMENTO.

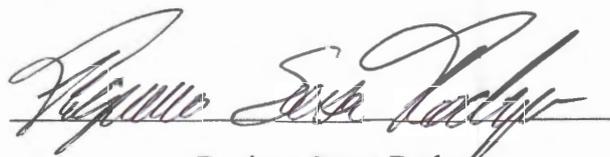
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 SÍNTESE
DO OBJETO: Aquisição de produtos de informática, equipamentos permanentes e
suprimentos de consumo.**

DECLARAÇÃO

A empresa PULMA CELULARES & ELETRONICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 22.552.300/0001-16 através do seu representante abaixo assinado “**Declara**”, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Valor bruto do faturamento exercício 2019 R\$ 244.634,00

Ourilândia do Norte – PA, 23 de março de 2021



Regiano Sousa Rodrigues

CPF: 576.632.893-15

Observação:

- 1. A empresa que constituir representante;** na qualidade de (MICRO e EPP) que manifestar interesse de fazer uso das prerrogativas da Lei Federal nº 123/06, **deverá entregar esta declaração o Pregoeiro Oficial do Município no ato do credenciamento**, sob pena de perda do direito ao benefício.
- 2. Não constituindo representante;** esta declaração deverá ser anexada junto a documentação de proposta de preços e enfiada no (**envelope nº01**), sob pena de perda do direito ao benefício.

OBSERVAÇÃO: ESTE DOCUMENTO DEVE FICAR FORA DOS ENVELOPES E SER APRESENTADO NO ATO DO CREDENCIAMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-005

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 021789894-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/07/2002

NOME REGIANO SOUSA RODRIGUES

FUNÇÃO JOSE ORLANDO DE SOUSA RODRIGUES E ANTONIA DALVINA DE SOUSA RODRIGUES

NACIONALIDADE GRAJAU-MA DATA DE NASCIMENTO 19/11/1976

DOC. ORIGEM NASC. N. 3279 FLS. 98 LIV. 14

*****-** Orlando Triste Arouche
 Diretor de Identificação do Maranhão

P-005 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
 CONFERE COM O ORIGINAL

23 / 09 / 2021
[Assinatura]
 Assinatura

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PULMA CELULARES & ELETRONICOS LTDA

CNPJ nº 22.552.300/0001-16

RUAN VITOR CARVALHO RODRIGUES nacionalidade brasileira, nascido em 05/05/2006, emancipado por concessão dos pais, solteiro, estudante, CPF nº 609.773.153-12, carteira de identidade nº 043712182011-3, órgão expedidor SESPDCPCII - MA, residente e domiciliado na Avenida Dos Estados, S/N, Fundos, Centro, Tucumã, PA, CEP 68385000, Brasil, representado neste ato por mãe/representante FAGNA CARVALHO MOURA, nacionalidade brasileira, nascido em 01/04/1985, solteiro, empresaria, CPF nº 999.137.553-87, carteira nacional de habilitação nº 05693136660, Órgão Expedidor DETRAN - PA, endereço: Avenida Dos Estados, S/N, Fundos, Centro, Tucumã, PA, CEP 68385000 .

FAGNA CARVALHO MOURA nacionalidade brasileira, nascido em 01/04/1985, solteiro, empresaria, CPF nº 999.137.553-87, carteira nacional de habilitação nº 05693136660, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliada na Avenida Dos Estados, S/N, Fundos, Centro, Tucumã, PA, CEP 68385000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PULMA CELULARES & ELETRONICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201406937, com sede Avenida das Nações, 1951 , Centro Ourilândia do Norte, PA, CEP 68.390-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.552.300/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Das Nações, 1641, Centro, Ourilândia Do Norte, PA, CEP 68.390-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

CNAE FISCAL

4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Req: 81900000240558



Página 1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PULMA CELULARES & ELETRONICOS LTDA

CNPJ nº 22.552.300/0001-16

4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem

4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. REGIANO SOUSA RODRIGUES admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 19/11/1976, solteiro, comerciante, CPF nº 576.632.893-15, carteira nacional de habilitação nº 57663289315, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na avenida dos estados, s/n, centro, tucumã, PA, CEP 68385000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio RUAN VITOR CARVALHO RODRIGUES, detentor de 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio RUAN VITOR CARVALHO RODRIGUES transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio REGIANO SOUSA RODRIGUES, da seguinte forma: irrevogável, dando plena, geral e irrevogável quitação.

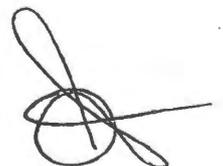
O sócio FAGNA CARVALHO MOURA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio REGIANO SOUSA RODRIGUES, da seguinte forma: irrevogável, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: FAGNA CARVALHO MOURA, com 150.000(Cento e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
REGIANO SOUSA RODRIGUES, com 150.000(Cento e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá a FAGNA CARVALHO MOURA em CONJUNTO e ou ISOLADAMENTE com o Sócio REGIANO SOUSA RODRIGUES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81900000240558



Página 2



Certifico o Registro em 24/05/2019

Arquivamento 20000608559 de 24/05/2019 Protocolo 195486773 de 24/05/2019 NIRE 15201406937

Nome da empresa PULMA CELULARES & ELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 88609241786858

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PULMA CELULARES &
ELETRONICOS LTDA**

CNPJ nº 22.552.300/0001-16

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

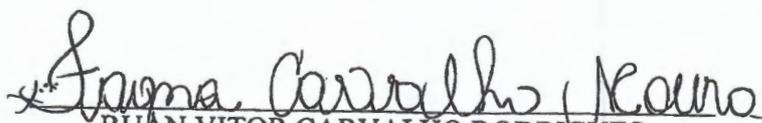
DA RATIFICAÇÃO E FORO

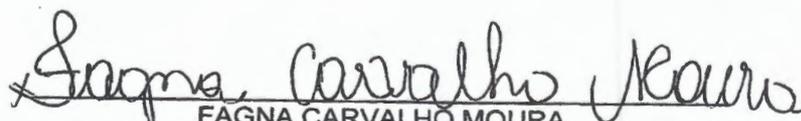
CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece OURILANDIA DO NORTE - PA.

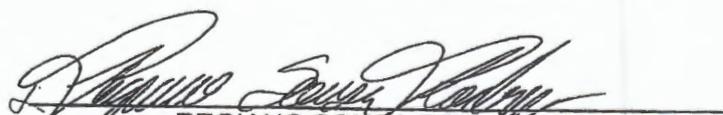
CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

OURILANDIA DO NORTE - PA, 24 de maio de 2019.


RUIAN VITOR CARVALHO RODRIGUES
-FAGNA CARVALHO MOURA (MAE/REPRESENTANTE)


FAGNA CARVALHO MOURA


REGIANO SOUSA RODRIGUES





195486773

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PULMA CELULARES & ELETRONICOS LTDA
PROTOCOLO	195486773 - 24/05/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201406937
CNPJ 22.552.300/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019
SOB N: 20000608559

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

24/05/2019



JUCEPA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PULMA CELULARES &
ELETRONICOS LTDA ME**

CNPJ nº 22.552.300/0001-16

FAGNA CARVALHO MOURA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/04/1985, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 999.137.553-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 016320392001-3, órgão expedidor SESCOGPCII - MA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA DOS ESTADOS, S/N, FUNDOS, CENTRO, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000, BRASIL.

RUAN VITOR CARVALHO RODRIGUES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/05/2006, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 609.773.153-12, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 043712182011-3, órgão expedidor SESCOGPCII - MA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA DOS ESTADOS, S/N, FUNDOS, CENTRO, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000, BRASIL, representado neste ato por MAE/REPRESENTANTE **FAGNA CARVALHO MOURA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/04/1985, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 999.137.553-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 016320392001-3, Órgão Expedidor SESCOGPCII - MA, endereço: AVENIDA DOS ESTADOS, S/N, FUNDOS, CENTRO, TUCUMÃ, PA, CEP 68385000 e por PAI/REPRESENTANTE **REGIANO SOUSA RODRIGUES**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/11/1976, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 576.632.893-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 000021789894-7, Órgão Expedidor SSP - MA, endereço: AVENIDA DOS ESTADOS, S/N, FUNDOS, CENTRO, TUCUMÃ, PA, CEP 68385000 .

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **PULMA CELULARES & ELETRONICOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201406937, com sede Avenida das Nações, 1951, Centro Ourilândia do Norte, PA, CEP 68.390-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.552.300/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA. O sócio(a) **FAGNA CARVALHO MOURA** transfere o valor de R\$105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio **RUAN VITOR CARVALHO RODRIGUES**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído:

FAGNA CARVALHO MOURA, com 180.000(Cento e Oitenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)

RUAN VITOR CARVALHO RODRIGUES, com 120.000(Cento e Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PULMA CELULARES &
ELETRONICOS LTDA ME**

CNPJ nº 22.552.300/0001-16

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **FAGNA CARVALHO MOURA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA CLAUSULA ARBITRAL

RERRATIFICAÇÃO: Ratificamos dados dos Sócios da empresa: da Sócia Administradora a Sr^a **FAGNA CARVALHO MOURA**, data de nascimento e o Órgão Expedidor, onde informou erroneamente no Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará em 29/05/2015, devendo constar da seguinte forma: Data de Nascimento 01/04/1985, Órgão Expedidor SESC DGPCII – MA e do Sócio o Sr. **RUAN VITOR CARVALHO RODRIGUES**, Órgão Expedidor onde informou erroneamente no Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará em 29/05/2015, devendo constar da seguinte forma: SESP DGPCII - MA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

Inserir a consolidação do contrato.

CONTRATO SOCIAL

PULMA CELULARES & ELETRONICOS LTDA ME

NIRE 15201406937 – CNPJ 22.552.300/0001-16

FAGNA CARVALHO MOURA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/04/1985, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 999.137.553-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 016320392001-3, órgão expedidor SESC DGPCII - MA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA DOS ESTADOS, S/N, FUNDOS, CENTRO, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000, BRASIL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PULMA CELULARES & ELETRONICOS LTDA ME

CNPJ nº 22.552.300/0001-16

RUAN VITOR CARVALHO RODRIGUES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/05/2006, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 609.773.153-12, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 043712182011-3, órgão expedidor SESPDCPCII - MA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA DOS ESTADOS, S/N, FUNDOS, CENTRO, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000, BRASIL, representado neste ato por MAE/REPRESENTANTE **FAGNA CARVALHO MOURA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/04/1985, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 999.137.553-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 016320392001-3, Órgão Expedidor SESCDCPCII - MA, endereço: AVENIDA DOS ESTADOS, S/N, FUNDOS, CENTRO, TUCUMÃ, PA, CEP 68385000 e por PAI/REPRESENTANTE **REGIANO SOUSA RODRIGUES**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/11/1976, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 576.632.893-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 000021789894-7, Órgão Expedidor SSP - MA, endereço: AVENIDA DOS ESTADOS, S/N, FUNDOS, CENTRO, TUCUMÃ, PA, CEP 68385000.

CLAUSULA PREIMEIRA: Do Nome Empresarial e Expressão de Fantasia.

A sociedade e denominada: **PULMA CELULARES & ELETRONICOS LTDA ME** e expressão de fantasia a denominação: **PULMA CELULARES**

CLAUSULA SEGUNDA: Da Sede

A sociedade tem sua sede na Avenida das Nações, 1951, Centro Ourilândia do Norte, PA, CEP 68.390-000.

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá abrir manter e exigir estabelecimentos, filiais sucursais, agências depósitos, mediante a liberação de seus sócios, procedendo - se para tanto, quando necessário ,alteração do presente contrato social.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. Do Objeto Social;

A sociedade tem como objeto social:

47.55-5-02 – Comercio varejista de artigos de armarinho

47.52-1-00 – Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.62-8-00 – Comércio varejista de discos, cds, dvds e fias

47.63-6-01 – Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

47.81-4/00 – Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

47.82-2/02 – Comercio varejista de artigos de viagem.

47.89-0/01 – Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 29/05/2015 e seu prazo de duração e indeterminado.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PULMA CELULARES &
ELETRONICOS LTDA ME**

CNPJ nº 22.552.300/0001-16



CLAUSULA QUINTA: Do Capital Social

O capital social da empresa que e de R\$. 300.000.00 (Trezentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país, dividido em 300 cem mil quotas NO VALOR DE R\$ 1.00 (UM REAL). Cada uma, e entre seus sócios assim distribuídos.

A sócia **FAGNA CARVALHO MOURA** participa com 60% (sessenta) por cento das quotas no valor total do capital social da empresa, equivalente a 180.000.00 (Cento e Oitenta Mil Reais) quotas no valor unitário de R\$ 1.00.(UM REAL) em moeda corrente e legal desse país.

O Sócio **RUAN VITOR CARVALHO RODRIGUES** participa com 40% (Cinco) por cento das quotas no valor total do capital social da empresa, equivalente a 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) Quotas no valor unitário de R\$ 1.00(UM REAL). Em moeda corrente e legal desses país.

CLAUSULA SEXTA: Da Administração

Cabe a sócia, Sr^a **FAGNA CARVALHO MOURA**, com designação de direitos, o qual isoladamente pode fazer uso da denominação social, cabendo-lhe a apresentação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, perante quaisquer repartições publicas e privadas, podendo inclusive, constituir procuradores para apresenta-la, neste caso com fins específicos. Fica expressamente proibido os administradores, isoladamente ou seus procuradores o uso da denominação social da empresa em negócios alheios aos interesses da sociedade, ou seja aval finanças, ou quaisquer outros favores em benefícios próprios ou de terceiros.

Cada sócio administrador terá mensalmente a uma retirada pró-labore por valor nunca superior aos limites estabelecidos pela isenção do imposto sobre a renda retido na fonte: podendo renunciar a esta retirada ou parte dela , cuja renuncia jamais poderá ser reclamada .

CLAUSULA SETIMA: Da Distribuição Dos Resultados

O termino do exercício social se dará em 31 de dezembro de cada ano, os resultados de lucros ou prejuízos apurados nos balanços levantados no termino do exercício sócia serão distribuídos entre os sócios conforme deliberação da totalidade dos cotistas.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PULMA CELULARES &
ELETRONICOS LTDA ME**

CNPJ nº 22.552.300/0001-16

CLAUSULA OITAVA: Da Sucessão e Retirada De Sócios

No caso de morte de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolvera, respondendo por ela seus herdeiros e sucessores legais. O sócio que desejar se retirar da sociedade manifestara a sua vontade, por escrito, ao outro lado sócio.

CLAUSULA NONA: Das Responsabilidades Legais

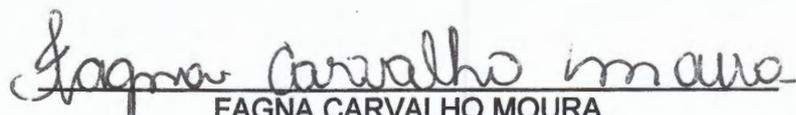
A administradora declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer as atividades administrativas, conforme preceitua o art.1.011,1º do código civil /2002.

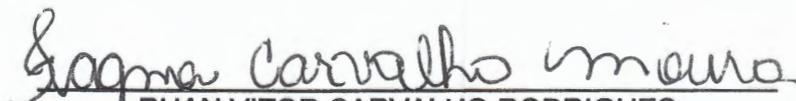
A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas de participação no montante total do capital social, conforme estabelece o art. 1.052 do código civil/2002.

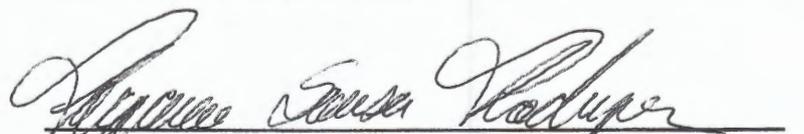
CLAUSULA DECIMA. O FORO: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Ourilândia do Norte-Pará.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

OURILANDIA DO NORTE - PARÁ, 30 de maio de 2017.


FAGNA CARVALHO MOURA
CPF: 999.137.553-87


RUAN VITOR CARVALHO RODRIGUES
FAGNA CARVALHO MOURA (MAE/REPRESENTANTE)


RUAN VITOR CARVALHO RODRIGUES
REGIANO SOUSA RODRIGUES (PAI/REPRESENTANTE)

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/06/2017 SOB Nº: 20000524476
Protocolo: 17/635734-3, DE 13/06/2017
Empresa: 15 2 0140693 7
PULMA CELULARES & ELETRONICOS
LTDA ME

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PUMA CELL -
CELULARES & ELETRONICOS LTDA ME**

CNPJ nº 22.552.300/0001-16



FAGNA CARVALHO MOURA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/04/1985, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 999.137.553-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 016320392001-3, órgão expedidor PC - MA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA DOS ESTADOS, S/N, FUNDOS, CENTRO, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000, BRASIL.

RUAN VITOR CARVALHO RODRIGUES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/05/2006, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 609.773.153-12, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 043712182011-3, órgão expedidor SSP - MA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA DOS ESTADOS, S/N, FUNDOS, CENTRO, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000, BRASIL, representado neste ato por MAE/REPRESENTANTE FAGNA CARVALHO MOURA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/04/1985, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 999.137.553-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 016320392001-3, Órgão Expedidor PC - MA, endereço: AVENIDA DOS ESTADOS, S/N, FUNDOS, CENTRO, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000 e por PAI/REPRESENTANTE REGIANO SOUSA RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/11/1976, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 576.632.893-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 000021789894-7, Órgão Expedidor SSP - MA, endereço: AVENIDA DOS ESTADOS, S/N, FUNDOS, CENTRO, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PUMA CELL - CELULARES & ELETRONICOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201406937, com sede Avenida das Nações, 1951, Centro Ourilândia do Norte, PA, CEP 68.390-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.552.300/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial PUMA CELL - CELULARES & ELETRONICOS LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial PULMA CELULARES & ELETRONICOS LTDA ME.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

Inserir a consolidação do contrato.

Fagna

RV

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PUMA CELULARES & ELETRONICOS LTDA ME

CNPJ nº 22.552.300/0001-16



CONTRATO SOCIAL

PULMA CELULARES & ELETRONICOS LTDA ME

NIRE 15201406937 – CNPJ 22.552.300/0001-16

FAGNA CARVALHO MOURA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/04/1985, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 999.137.553-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 016320392001-3, órgão expedidor PC - MA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA DOS ESTADOS, S/N, FUNDOS, CENTRO, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000, BRASIL.

RUAN VITOR CARVALHO RODRIGUES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/05/2006, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 609.773.153-12, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 043712182011-3, órgão expedidor SSP - MA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA DOS ESTADOS, S/N, FUNDOS, CENTRO, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000, BRASIL, representado neste ato por MAE/REPRESENTANTE FAGNA CARVALHO MOURA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/04/1985, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 999.137.553-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 016320392001-3, Órgão Expedidor PC - MA, endereço: AVENIDA DOS ESTADOS, S/N, FUNDOS, CENTRO, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000 e por PAI/REPRESENTANTE REGIANO SOUSA RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/11/1976, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 576.632.893-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 000021789894-7, Órgão Expedidor SSP - MA, endereço: AVENIDA DOS ESTADOS, S/N, FUNDOS, CENTRO, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000 .

CLAUSULA PREIMEIRA: Do Nome Empresarial e Expressão de Fantasia.

A sociedade e denominada: PULMA CELULARES & ELETRONICOS LTDA ME e expressão de fantasia a denominação: PULMA CELULARES

CLAUSULA SEGUNDA: Da Sede

A sociedade tem sua sede na Avenida das Nações, 1951, Centro Ourilândia do Norte, PA, CEP 68.390-000.

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá abrir manter e exigir estabelecimentos, filiais sucursais, agências depósitos, mediante a liberação de seus sócios, procedendo - se para tanto, quando necessário ,alteração do presente contrato social.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. Do Objeto Social;

A sociedade tem como objeto social:

47.55-5-02 – Comercio varejista de artigos de armarinho

47.52-1-00 – Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.62-8-00 – Comércio varejista de discos, cds, dvds e fias

47.63-6-01 – Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

Fagna

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PUMA CELL -
CELULARES & ELETRONICOS LTDA ME**

CNPJ nº 22.552.300/0001-16

- 47.81-4/00 – Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 47.82-2/02 – Comercio varejista de artigos de viagem.
- 47.89-0/01 – Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos



CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 29/05/2015 e seu prazo de duração e indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: Do Capital Social

O capital social da empresa que e de R\$. 300.000.00 (Trezentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país, dividido em 300 cem mil quotas NO VALOR DE R\$ 1.00 (UM REAL). Cada uma, e entre seus sócios assim distribuídos.

A sócia **FAGNA CARVALHO MOURA** participa com 95% (noventa e cinco) por cento das quotas no valor total do capital social da empresa, equivalente a 285.000.00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais) quotas no valor unitário de R\$ 1.00.(UM REAL) em moeda corrente e legal desse país.

O Sócio **RUAN VITOR CARVALHO RODRIGUES** participa com 5% (Cinco) por cento das quotas no valor total do capital social da empresa, equivalente a 15.000,00 (Quinze Mil Reais) Quotas no valor unitário de R\$ 1.00(UM REAL). Em moeda corrente e legal desses país.

CLAUSULA SEXTA: Da Administração

Cabe a sócia, Sr^a **FAGNA CARVALHO MOURA**, com designação de direitos, o qual isoladamente pode fazer uso da denominação social, cabendo-lhe a apresentação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, perante quaisquer repartições publicas e privadas, podendo inclusive, constituir procuradores para apresenta-la, neste caso com fins específicos. Fica expressamente proibido os administradores, isoladamente ou seus procuradores o uso da denominação social da empresa em negócios alheios aos interesses da sociedade, ou seja aval finanças, ou quaisquer outros favores em beneficios próprios ou de terceiros.

Cada sócio administrador terá mensalmente a uma retirada pró-labore por valor nunca superior aos limites estabelecidos pela isenção do imposto sobre a renda retido na fonte: podendo renunciar a esta retirada ou parte dela , cuja renuncia jamais poderá ser reclamada .

CLAUSULA SETIMA: Da Distribuição Dos Resultados

O termino do exercício social se dará em 31 de dezembro de cada ano, os resultados de lucros ou prejuízos apurados nos balanços levantados no termino do exercício sócia serão distribuídos entre os sócios conforme deliberação da totalidade dos cotistas.

CLAUSULA OITAVA: Da Sucessão e Retirada De Sócios

Fagna

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PUMA CELL
CELULARES & ELETRONICOS LTDA ME**



CNPJ nº 22.552.300/0001-16

No caso de morte de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá, respondendo por ela seus herdeiros e sucessores legais. O sócio que desejar se retirar da sociedade manifestará a sua vontade, por escrito, ao outro lado sócio.

CLAUSULA NONA: Das Responsabilidades Legais

A administradora declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer as atividades administrativas, conforme preceitua o art.1.011,1º do código civil /2002.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de participação no montante total do capital social, conforme estabelece o art. 1.052 do código civil/2002.

CLAUSULA DECIMA. O FORO: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Ourilândia do Norte-Pará. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

OURILANDIA DO NORTE - PARÁ, 27 de julho de 2016.

Fagna Carvalho Moura
FAGNA CARVALHO MOURA
CPF: 999.137.553-87

Ruan Vitor Carvalho Rodrigues
RUAN VITOR CARVALHO RODRIGUES
FAGNA CARVALHO MOURA (MAE/REPRESENTANTE)

Ruan Vitor Carvalho Rodrigues
RUAN VITOR CARVALHO RODRIGUES
REGIANO SOUSA RODRIGUES (PAI/REPRESENTANTE)

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS
= COMARCA DE TUCUMÃ - ESTADO DO PARÁ =
Av. Belém, 316, Setor Morumbi, Tucumã - PA - CEP: 68.385 000 - Fone: (94) 3433-1807

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA
[VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA]
FAGNA CARVALHO MOURA e
REGIANO SOUSA RODRIGUES
Tucumã - Pa, 01 de 28 OUTO de 2016.
Testemunha da Verdade.

Joabes Pereira de Alencar
Joabes Pereira de Alencar
Tabelião e Registrador
Substituto



Emp. 15.2.0140653 7

11/08/2016

LABELO O GERAL
SERVIÇO TARIFFO GERAL



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
PUMA CELL - CELULARES & ELETRONICOS LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

RUAN VITOR CARVALHO RODRIGUES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/05/2006, SOLTEIRO, EMPRESARIA, CPF/MF nº 609.773.153-12, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 043712182011-3, órgão expedidor SSP - MA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA DOS ESTADOS, S/N, FUNDOS, CENTRO, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000, BRASIL, representado neste ato por seu MAE/REPRESENTANTE FAGNA CARVALHO MOURA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/04/1995, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 999.137.553-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 016320392001-3, Órgão Expedidor PCII - MA, endereço: AVENIDA DOS ESTADOS, S/N, FUNDOS, CENTRO, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000 e por PAI/REPRESENTANTE e por REGIANO SOUSA RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/11/1976, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 576.632.893-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 000021789894-7, Órgão Expedidor SSP - MA, endereço: AVENIDA DOS ESTADOS, S/N, FUNDOS, CENTRO, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000 .

FAGNA CARVALHO MOURA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/04/1985, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 999.137.553-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 016320392001-3, órgão expedidor PCII - MA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA DOS ESTADOS, S/N, FUNDOS, CENTRO, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial PUMA CELL - CELULARES & ELETRONICOS LTDA e nome fantasia PUMA CELL CELULARES.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: AVENIDA DAS NAÇÕES, 1951, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE, PA, CEP 68.390-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
PUMA CELL - CELULARES & ELETRONICOS LTDA**

VIAGEM;COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem.
- 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

RUAN VITOR CARVALHO RODRIGUES, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado;
FAGNA CARVALHO MOURA, com 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a FAGNA CARVALHO MOURA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
PUMA CELL - CELULARES & ELETRONICOS LTDA**



nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
PUMA CELL - CELULARES & ELETRONICOS LTDA**



DOS CASOS OMISSOS

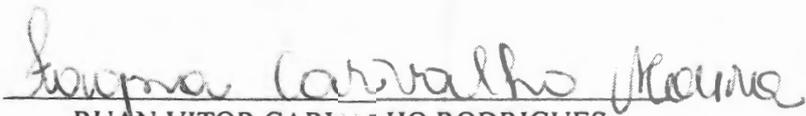
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

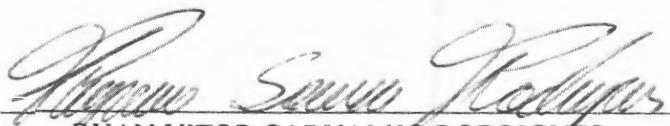
FORO

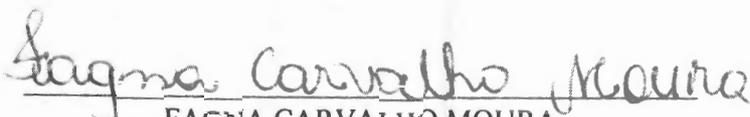
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

OURILANDIA DO NORTE - PARÁ, 7 de maio de 2015.


RUAN VITOR CARVALHO RODRIGUES
FAGNA CARVALHO MOURA (MAE/REPRESENTANTE)
CPF: 999.137.553-87


RUAN VITOR CARVALHO RODRIGUES
REGIANO SOUSA RODRIGUES (PAI/REPRESENTANTE)
CPF: 576.632.893-15


FAGNA CARVALHO MOURA
CPF: 999.137.553-87

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS
= COMARCA DE TUCUMÁ - ESTADO DO PARÁ =
Av. Belém, 316, Setor Morumbi, Tucumá - PA - CEP: 68.385.000 - Fone: (94) 3433-1807

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA
(VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA)
REGIANO SOUSA RODRIGUES
e FAGNA CARVALHO MOURA
Tucumá-Pa, 27 de Maio (05) de 2015
Testemunha _____ da Verdade


Gabriela Silva
CPF: 421.841.111-00
Escritório
Cartório do Unic



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



TO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1478964704

PROIBIDO PLASTIFICAR
1478964704

NOME
ANGELO NONATO ANSELMO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
3964982 PC PA

CPF 756.477.962-49 DATA NASCIMENTO 09/08/1984

FILIAÇÃO
DERCIDES DONIZETH
ANSELMO
NAZIREDE MEDEIROS
GAMA ANSELMO

PERMISSÃO ACC CATH
AB

Nº REGISTRO 02780868916 VALIDADE 27/07/2022 1ª HABILITAÇÃO 10/03/2003

OBSERVAÇÕES
sem observações;

Angelo Anselmo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ARAGUAINA, TO DATA DE EMISSÃO 07/06/2017

03351450706
T0024056865

ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 03 / 2021

[Signature]
Assinatura



2PH8H | XXXVE | SSPLESTA | 6KN
 válido em www.ocartorio.net



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço Notarial e de Registros Públicos
 = COMARCA DE TUCUMÃ - ESTADO DO PARÁ =

Joabes Pereira de Alencar
 Oficial e Tabelião Interino

David Jhonatas B. de Alencar
 Oficial e Tabelião Substituto

Livro 74-P

TRASLADO

Folha 169

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM): AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (22/07/2020), nesta cidade e Comarca de Tucumã, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, neste S.N.R.P., situado na Av. Belém, nº 316 - Setor Morumbi, perante mim, **Tabelião Substituto**, compareceu como **OUTORGANTE: AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.312.458/0001-03, Inscrição Estadual nº 155725467, com sede à Av. Pará, s/n, em frente ao Banco Basa em Tucumã-PA neste ato representada nos termos contrato social, devidamente registrado na JUCEPA, sob o nº 20000530773, Protocolo 17/619249-2 de 01/08/2017, NIRE 15 6 0019303 1, por seu Sócio Proprietário **NAGIB MORAIS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 05/05/1972, filho de **OTAVIANO VIEIRA DOS SANTOS e MARIA DE LOURDES MORAIS**, empresário, portador da C.I. RG nº 2710837-PC-PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 596.841.192-91, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, s/n, KM 164, Setor Industrial, Tucumã-PA, email não informado]; Parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: ANGELO NONATO ANSELMO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 09/08/1984, filho de **DERCIDES DONIZETH ANSELMO e NAZIREDE MEDEIROS GAMA ANSELMO**, autônomo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02780868916-DETRAN-PA, expedida em 07/08/2017, inscrito no CPF/MF sob o nº 756.477.962-49, residente e domiciliado à Rua Marabá, nº 420, Bairro das Flores, Tucumã-PA, email não informado; a quem confere amplos e gerais **PODERES** para o fim especial de representar a firma Outorgante perante a Prefeitura Municipal de Tucumã-PA em quaisquer de suas secretarias, bem como perante a Comissão de Licitação, e/ou quaisquer outros órgãos públicos, seja federais, estaduais ou municipais, para participar de Licitações, pregões, Leilões e concorrências públicas, online ou presenciais, cartas convite, tomadas de preços e assembléias gerais, formalizar processos em habilitação, requerer, acompanhar, concordar ou discordar dos resultados assinar documentos de qualquer natureza, formular lances, complementar proposta, formalizar propostas e declarações, assinar proposta e contrato referente a este procedimento, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações referente a este procedimento, manifestar impugnações de editais; Podendo ainda representar a Firma Outorgante apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários em geral, inclusive **Banco Bradesco S/A, agência 2196-2, conta nº 35013-3, Banco da Amazônia S/A - agência 165, conta corrente nº 71048-5**, em quaisquer de suas agências e filiais, em quaisquer unidade da federação e/ou no exterior, podendo abrir, movimentar e/ou encerrar contas correntes e/ou poupança; fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos; conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques e assiná-los, fazer transferências DOC/TED, requerer e receber cartão magnético, podendo cancelar, bloquear, desbloquear, atualizar letras e senhas, cadastrar biometria, conferir o que necessário for, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; enfim, cumprir exigências legais para o mais fiel cumprimento deste mandato. Podendo substabelecer no todo ou em parte. Assim o disse do que dou fé, pedi-me este instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, aceita e assina. Válido somente com o selo de segurança nº 000.524.026. Emolumentos: R\$210,40; Selo: R\$7,15 - Total: R\$217,55. Eu, (a.), David Jhonatas Barros de Alencar, Tabelião Substituto, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Tucumã-PA, 22 de julho de 2020. (aa.) **AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME, NAGIB MORAIS DOS SANTOS**, Representante da Outorgante. David Jhonatas Barros de Alencar, Tabelião Substituto. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, David Jhonatas Barros de Alencar, Tabelião Substituto, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade
 Tucumã-PA, 22 de julho de 2020

David Jhonatas Barros de Alencar
 Tabelião Substituto

Cartório Único Ofício Tucumã
 VÁLIDO SOMENTE COM
 ANÇA



Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL

23 / 03 / 2021

Assinatura
 Assinatura

Av. Belém, nº 316 - St. Morumbi
 Tucumã - Pará - CEP: 68.385-000

Fone: (94) 3433-1807 - CNPJ Nº: 03.983.295/0001-51



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

NAGIB MORAIS DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/05/1972, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 596.841.192-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.710.837 2ª VIA, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) RODOVIA PA 279, S/N, KM 164, STR - 09, INDUSTRIAL, TUCUMÃ, PA, CEP 68385000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo juridico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa girará sob o nome empresarial **AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME** e nome fantasia **AMAZÔNIA INFORMATICA**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: AVENIDA PARÁ, S/N, FRENTE BANCO BASA, CENTRO, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa terá o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **NAGIB MORAIS DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de TUCUMÃ - PARÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

TUCUMÃ - PARA, 26 de julho de 2017.


NAGIB MORAIS DOS SANTOS
CPF: 596.841.192-91

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/08/2017 SOB Nº: 15600193031
Protocolo: 17/619249-2, DE 01/08/2017
AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME 
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/08/2017 SOB Nº: 20000530773
Protocolo: 17/619249-2, DE 01/08/2017
Empresa: 15 6 0019303 1
AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME 
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL







AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI - ME

CNPJ: 28.312.458/0001-03 INSC. EST.: 15.572.546-7 INSC. MUN.: 3217
Fones: (94) 99175-3861 E-mail: amazonia.informatica.2017@gmail.com
Avenida Pará, S/nº - Centro - CEP: 68.385-000 – Tucumã – Pará

DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

Processo N.º 004/2021 Pregão Presencial N.º 003/2021

A empresa **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME**, CNPJ nº28.312.458/0001-03, sediada á Av. Pará, S/N – Centro, CEP: 68.385-000-Tucumã/PA por intermédio de seu representante legal o Sr. **NAGIB MORAIS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente na Rod.PA 279, S/ N°-KM 164, Setor 09/ Industrial, cidade de Tucumã estado do Pará, portador do RG de nº 2710837 PCII/PA e do CPF sob nº 596.841.192-91, Declara, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal a Seguridade Social e o FGTS.

Tucumã- PA 22 de março 2021

Nagib Moraes dos Santos
CPF:596.841.192-91
AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI –ME

28.312.458/0001-03
AMAZONIA INFORMATICA
EIRELI - ME
AV PARA S/N CENTRO
CEP: 68.385-000
Tucumã - Pará

AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI- ME

CNPJ: 28.312.458/0001-03 - INSC. EST.: 15.572.546-7 - INSC. MUN.: 3217

Avenida Pará, S/Nº - Centro - Fone: (94) 99175-3861

E-mail: amazonia.informatica.2017@gmail.com - CEP: 68.385-000 - Tucumã - Pará

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

SINTESE DO OBJETO: A presente licitação, que é do tipo menor preço unitário por lote (item = lote) tem por objetivo a **aquisição de produtos de informática, equipamentos permanentes e suprimentos de consumo**, conforme condições especificadas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

DECLARAÇÃO

A empresa **AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.312.458/0001-03, sediada na Avenida Pará, s/nº - Centro, CEP. 68.385-000 – Tucumã/PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **NAGIB MORAIS DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, comerciante, residente na Rod. PA 279, nº 06 – St. 09 / Industrial, cidade de Tucumã estado do Pará, portador do RG de nº 2710837 SSP/PA e do CPF sob nº 596.841.192-91, e por seu contador o Sr. **IVANILDO ZACARIAS GOMES**, inscrito no CRC nº PE 011069 “**Declara**”, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Valor bruto do faturamento exercício 2020 R\$ 724.046,32 (setecentos e vinte e quatro mil, quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)

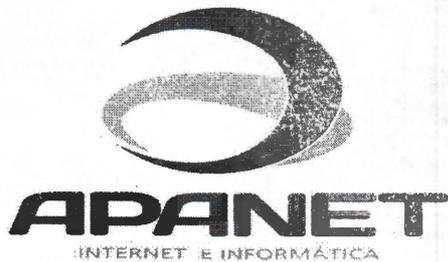
Tucumã-PA, 22 de março de 2021


NAGIB MORAIS DOS SANTOS
CPF 596.841.192-91
Representante Legal


IVANILDO ZACARIAS GOMES
CRC/PE 011069/O-2
Contador

28.312.458/0001-03
AMAZONIA INFORMATICA
EIRELI - ME
AV PARA S/N CENTRO
CEP: 68.385-000
Tucumã - Pará


IZAACASSESSORIA CONTABIL
Ivanildo Zacarias Gomes
CRC 11069 PE/PA



APANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA
Av. do Ouro, 141 Aeroporto
CNPJ: 05.830.937/0001-08
Tucumã - PA

CRENCIAMENTO

EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2021 - CMON

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021

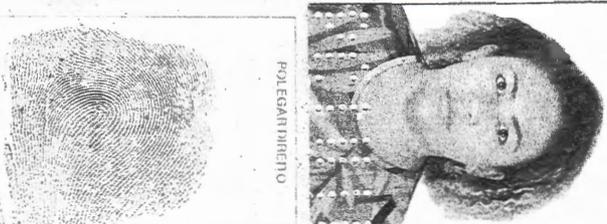
Aguiar
[05.830.937/0001-08]
Apanet Com. e Serv. de Internet Ltda EPP
Av. do Ouro, 141 - Str. Aeroporto
Cep 68.385-000 - Tucumã - PA.]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGARIDIREITO



Adrienne Lopes de Castro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE IDENTIDADE 2722057 4 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/2020 13:01

NOME ADRIENNE LOPES DE CASTRO

FILIAÇÃO BENEDITO RODRIGUES LOPES / EDNA MARIA GOMES LOPES

NACIONALIDADE ALTAMIRA - PA DATA DE NASCIMENTO 15/02/1978

DOC ORIGEM MATRÍCULA ÚNICA 067520 01 55 2011 2 00008 091 0001690 98

CPF 471.850.582-87 PIS/PASEP FATOR 105

PAÍS

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Câmara Municipal de Ourém do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL
22 / 03 / 2021
Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.830.937/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL APANET COM E SERVICOS DE INTERNET LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APANET	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DO OURO	NÚMERO 141	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 68.385-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR AEROPORTO	MUNICÍPIO TUCUMA	UF PA
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO financeiro@apanet.com.br	TELEFONE (94) 3433-3088/ (94) 3433-3088
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2021** às **14:31:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
APANET COM. E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA
CNPJ nº 05.830.937/0001-08

PABLO MAURICIO DE CASTRO nacionalidade brasileira, nascido em 10/02/1969, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 402.343.981-91, Carteira de Identidade nº 7480544, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na Rua Seringueira, nº08, Setor Morumbi, Tucumã, PA, CEP 68385000, BRASIL.

ADRIENNE LOPES DE CASTRO nacionalidade brasileira, nascida em 15/02/1978, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 471.850.582-87, Carteira de Identidade nº 2722057, órgão expedidor PA - PA, residente e domiciliada na Rua Seringueira, nº08, setor Morumbi, Tucumã, PA, CEP 68385000, BRASIL.

PLONIO ANDERSON DE CASTRO nacionalidade brasileira, nascido em 16/06/1971, solteiro, comerciante, CPF nº 577.795.031-00, Carteira de Identidade nº 2818697, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais, sn, Morumbi, Tucumã, PA, CEP 68385000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial APANET COM. E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200840901, com sede Av. do Ouro, 141, Setor Aeroporto Tucumã, PA, CEP 68385000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.830.937/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL - CNAE FISCAL

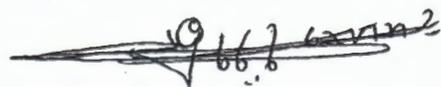
CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

CNAE FISCAL

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações
- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 9329-8/04 - exploração de jogos eletrônicos recreativos
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Req: 81000000110223

Página 1



Certifico o Registro em 20/02/2020
Arquivamento 20000645648 de 20/02/2020 Protocolo 204618908 de 14/02/2020 NIRE 15200840901
Nome da empresa APANET COM. E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 32651574914254



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
APANET COM. E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA
CNPJ nº 05.830.937/0001-08

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio PABLO MAURICIO DE CASTRO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$87.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio ADRIENNE LOPES DE CASTRO, da seguinte forma: IRREVOGAVEL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio PLONIO ANDERSON DE CASTRO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ADRIENNE LOPES DE CASTRO, da seguinte forma: IRREVOGAVEL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído:

PABLO MAURICIO DE CASTRO, com 25.000(Vinte e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

ADRIENNE LOPES DE CASTRO, com 200.000(Duzentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

PLONIO ANDERSON DE CASTRO, com 25.000(Vinte e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

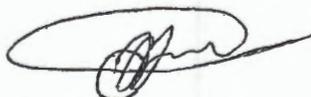
CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia ADRIENNE LOPES DE CASTRO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Req: 81000000110223



Página 2





Certifico o Registro em 20/02/2020

Arquivamento 20000645648 de 20/02/2020 Protocolo 204618908 de 14/02/2020 NIRE 15200840901

Nome da empresa APANET COM. E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 32651574914254

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
APANET COM. E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA
CNPJ nº 05.830.937/0001-08

BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, AVENIDA RIO XINGU, Nº1541, SETOR NOVO HORIZONTE, SÃO FÉLIX DO XINGU, CEP 68380000 PA, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE nº 15900358052 e CNPJ nº 05.830.937/0002-99.

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, AVENIDA DAS NACOES, Nº1589, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE, CEP 68390000 PA, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE nº 15900453390 e CNPJ nº 05.830.937/0004-50.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SETIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em TUCUMA - PA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de APANET COM. E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA. e adota o nome fantasia de APANET.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Av. Do Ouro, nº141, setor Aeroporto na cidade de Tucumã – PA, CEP: 68.385-000, podendo estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Baixa de Filiais.

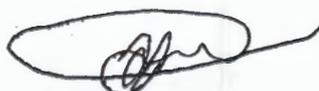
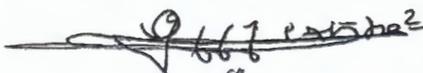
I. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, AVENIDA RIO XINGU, Nº1541, SETOR NOVO HORIZONTE, SÃO FÉLIX DO XINGU, CEP 68380000 PA, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE nº 15900358052 e CNPJ nº 05.830.937/0002-99.

II. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, AVENIDA DAS NACOES, Nº1589, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE, CEP 68390000 PA, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE nº 15900453390 e CNPJ nº 05.830.937/0004-50.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE TELECOMUNICAÇÕES RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS

Req: 81000000110223

Página 3



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
APANET COM. E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA
CNPJ nº 05.830.937/0001-08

PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICARÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES OMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA OUTRAS ATIVIDAS DE TELECOMUNICAÇÕES NAO ESPECIFICADAS.

CNAE FISCAL

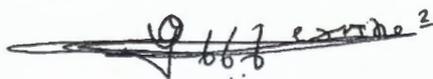
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações
6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
9329-8/04 - exploração de jogos eletrônicos recreativos
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
podendo ainda ser ampliado e/ou modificado desde que aprovado por ambos os sócios mediante alteração Contratual que deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social de R\$- 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) dividido em 250.000 (DUZENTAS E CINQUENTA MIL) quotas no valor de 1,00 (um real) cada fica assim distribuído.

ADRIENNE LOPES DE CASTRO, com 200.000(Duzentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado.

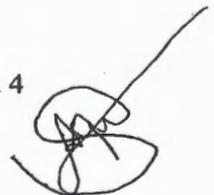
PABLO MAURICIO DE CASTRO, com 25.000(Vinte e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) totalmente integralizado.

Req: 81000000110223

 10/06/2020



Página 4





Certifico o Registro em 20/02/2020

Arquivamento 20000645648 de 20/02/2020 Protocolo 204618908 de 14/02/2020 NIRE 15200840901

Nome da empresa APANET COM. E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 32651574914254

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
APANET COM. E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA
CNPJ nº 05.830.937/0001-08

PLONIO ANDERSON DE CASTRO, com 25.000(Vinte e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) totalmente integralizado.

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: O Prazo de duração é por tempo indeterminado iniciada suas atividades em 11 de agosto de 2003.

CLÁUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **ADRIENNE LOPES DE CASTRO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação,

Req: 81000000110223

Página 5



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
APANET COM. E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA
CNPJ nº 05.830.937/0001-08

peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da comarca de Tucumã – PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TUCUMA - PA, 14 de fevereiro de 2020.


PABLO MAURICIO DE CASTRO


ADRIENNE LOPES DE CASTRO


PLONIO ANDERSON DE CASTRO

Req: 81000000110223

Página 6





204618908

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	APANET COM. E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA
PROTOCOLO	204618908 - 14/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200840901
CNPJ 05.830.937/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020
SOB N: 20000645648

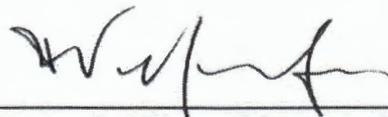
EVENTOS

025 - EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20000645648
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000645648

FILIAIS NA UF

NIRE 15900358052
CNPJ 05.830.937/0002-99
ENDEREÇO: AVENIDA RIO XINGU, SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EVENTO 025 - EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 15900453390
CNPJ 05.830.937/0004-50
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NACOES, OURILÂNDIA DO NORTE - PA
EVENTO 025 - EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

20/02/2020

1



204618908

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	APANET COM. E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA
PROTOCOLO	204618908 - 14/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

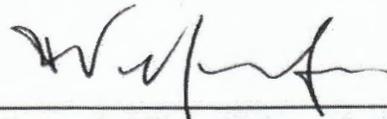
MATRIZ

NIRE 15200840901
CNPJ 05.830.937/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020
SOB N: 20000645648

EVENTOS

025 - EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20000645648
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000645648

FILIAIS NA UF



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

20/02/2020

2



APANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA
Av. do Ouro, 141 Aeroporto
CNPJ: 05.830.937/0001-08
Tucumã – PA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0004/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

À

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte

Att. Pregoeiro Oficial do Município de Ourilândia do Norte – PA

A empresa **APANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA**, CNPJ nº 05.830.937/0001-08, sediada na Av. do Ouro, nº 141, Aeroporto, Tucumã - PA, por intermédio de seu representante legal, **ADRIENNE LOPES DE CASTRO**, brasileira, casada, Sócia proprietária, infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade nº 2722057 – SSP/PA .

Declara, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal e Seguridade Social e FGTS.

Ourilândia do Norte, 18 de Março de 2021.

Adrienne Lopes de Castro
Adrienne Lopes de Castro

CPF. 471.850.582-87/RG. 2722057 SSP/PA

05.830.937/0001-08
Apanet Com. e Serv. de Internet Ltda EPP
Av. do Ouro, 141- Str. Aeroporto
Cep 68.385-000 - Tucumã - PA.



APANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA
Av. do Ouro, 141 Aeroporto
CNPJ: 05.830.937/0001-08
Tucumã - PA

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2021

À

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte

DECLARAÇÃO

A empresa **APANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA**, CNPJ nº 05.830.937/0001-08, sediada na Av. do Ouro, nº 141, Aeroporto, Tucumã - PA, por intermédio de seu representante legal, **ADRIENNE LOPES DE CASTRO**, brasileira, casada, Sócia proprietária, infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade nº 2722057 - SSP/PA e do CPF/MF nº 471.850.582-87, 'Declara', sob as penalidades da Lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo Parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Valor bruto do faturamento exercício 2019: R\$ 633.992,92

Valor bruto do faturamento exercício 2020: R\$ 627.099,86

Ourilândia do Norte, 18 de março de 2021.

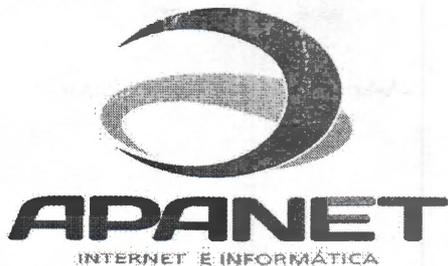
Adrienne Lopes de Castro
Adrienne Lopes de Castro

CPF. 471.850.582-87/RG. 2722057 SSP/PA

E Brito
Elanne Barbosa de Brito

Contadora (CRC 0158160-Pa)

05.830.937/0001-08
Apanet Com. e Serv. de Internet Ltda EPP
Av. do Ouro, 141- Str. Aeroporto
Cep 68.385-000 - Tucumã - PA



APANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA

Av. do Ouro, 141 Aeroporto

CNPJ: 05.830.937/0001-08

Tucumã - PA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021


05.830.937/0001-08
Apanet Com. e Serv. de Internet Ltda EPP
Av. do Ouro, 141- Str. Aeroporto
Cep 68.385-000 - Tucumã - PA.













REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.830.937/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL APANET COM E SERVICOS DE INTERNET LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APANET	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DO OURO	NÚMERO 141	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 68.385-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR AEROPORTO	MUNICÍPIO TUCUMA	UF PA
-------------------	------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO financeiro@apanet.com.br	TELEFONE (94) 3433-3088/ (94) 3433-3088
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

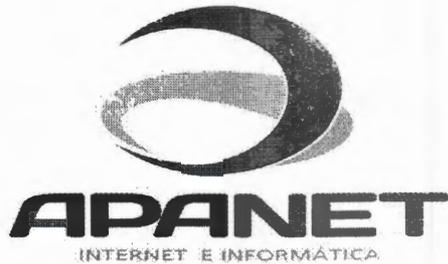
Emitido no dia 18/03/2021 às 14:31:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.244.834-9	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 05.830.937/0001-08	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200840901
NOME EMPRESARIAL APANET COM E SERVICOS DE INTERNET LTDA EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO APANET		
SEDE CERAT REDENÇÃO		
ENDEREÇO AVE DO OURO, 141 SETOR AEROPORTO		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO TUCUMA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 25/04/2005	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1822901 - Serviços de encardenação e plastificação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6190601 - Provedores de acesso às redes de comunicações		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9329804 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		



APANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA
Av. do Ouro, 141 Aeroporto
CNPJ: 05.830.937/0001-08
Tucumã - PA

ANEXO I

PREGÃO Nº 003/2021

PROCESSO Nº 004/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

OBJETO: Aquisição de produtos de informática, equipamentos permanentes e suprimentos de consumo.

DESTINO: Para as ações administrativas da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA: Os produtos atenderão as necessidades de manutenção geral da Câmara Municipal e de seus órgãos.

FORMA DE ENTREGA: Fornecimento parcelado durante toda a vigência do Contrato ou até que sejam esgotadas as quantidades contratadas, de acordo com as necessidades da câmara.

LOCAL DE ENTREGA: Diretamente no departamento de compras da Câmara Municipal.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até trinta dias após o recebimento definitivo dos produtos.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PODER LEGISLATIVO – EXERCÍCIO DE 2020

Recurso Orçamentário:

11 – CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ

01.031.0001.1001.00 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

11 – CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ

01.031.0001.2005.00 – Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal.



APANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA
Av. do Ouro, 141 Aeroporto
CNPJ: 05.830.937/0001-08
Tucumã - PA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

11 – CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ

01.031.0001.2007.00 – Manutenção dos gabinetes dos vereadores

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 38.171,64 (trinta e oito mil cento e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

JULGAMENTO: menor preço global por lote.

Os licitantes deverão cotar todos os itens dos lotes, caso contrário o lote será desclassificado por completo.

O proponente vencedor de lote deverá reapresentar na mesma sessão a proposta ajustando os preços unitários e totais ao valor equacionado no lance vencedor, sob pena de desclassificação.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2021.


[05.830.937/0001-08]
Apanet Com. e Serv. de Internet Ltda EPP
Av. do Ouro, 141- Str. Aeroporto
Cep 68.385-000 - Tucumã - PA.










APANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA
Av. do Ouro, 141 Aeroporto
CNPJ: 05.830.937/0001-08
Tucumã - PA

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

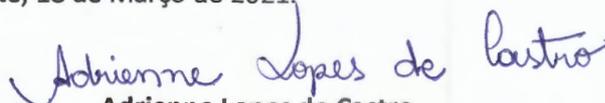
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

DECLARAÇÃO

A empresa **APANET COMÉRCIO E SEVIÇOS DE INTERNET LTDA**, CNPJ nº 05.830.937/0001-08, sediada na Av. do Ouro, nº 141, Aeroporto, Tucumã - PA, por intermédio de seu representante legal, **ADRIENNE LOPES DE CASTRO**, brasileira, casada, Sócia proprietária, infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade nº 2722057 – SSP/PA e do CPF/MF nº 471.850.582-87, “Declara” para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de (18) dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de (16) dezesseis anos.

Ourilândia do Norte, 18 de Março de 2021.


Adrienne Lopes de Castro

CPF. 471.850.582-87/RG. 2722057 SSP/PA

05.830.937/0001-08
Apanet Com. e Serv. de Internet Ltda EPP
Av. do Ouro, 141- Str. Aeroporto
Cep 68.385-000 - Tucumã - PA.

6



APANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA
Av. do Ouro, 141 Aeroporto
CNPJ: 05.830.937/0001-08
Tucumã - PA

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOR IMPEDITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

DECLARAÇÃO

A empresa **APANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA**, CNPJ nº 05.830.937/0001-08, sediada na Av. do Ouro, nº 141, Aeroporto, Tucumã - PA, por intermédio de seu representante legal, **ADRIENNE LOPES DE CASTRO**, brasileira, casada, Sócia proprietária, infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade nº 2722057 – SSP/PA e do CPF/MF nº 471.850.582-87, em cumprimento ao § 2º do Art. 32 da Lei 8.666/93, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente declaração em uma via e para um só efeito.

Ourilândia do Norte, 18 de Março de 2021.

Adrienne Lopes de Castro
Adrienne Lopes de Castro

CPF. 471.850.582-87/RG. 2722057 SSP/PA

05.830.937/0001-08
Apanet Com. e Serv. de Internet Ltda EPP
Av. do Ouro, 141 - Str. Aeroporto
Cep 66.385-000 - Tucumã - PA.



APANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA
Av. do Ouro, 141 Aeroporto
CNPJ: 05.830.937/0001-08
Tucumã - PA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

DECLARAÇÃO

A empresa **APANET COMÉRCIO E SEVIÇOS DE INTERNET LTDA**, CNPJ nº 05.830.937/0001-08, sediada na Av. do Ouro, nº 141, Aeroporto, Tucumã - PA, por intermédio de seu representante legal, **ADRIENNE LOPES DE CASTRO**, brasileira, casada, Sócia proprietária, infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade nº 2722057 - SSP/PA e do CPF/MF nº 471.850.582-87, "Declara" sob as penalidade da lei, que possui condições de fornecimento dos produtos desta licitação, bem como, atenderá a entrega fracionada sempre que requisitada.

Ourilândia do Norte, 18 de Março de 2021,

Adrienne Lopes de Castro
Adrienne Lopes de Castro

CPF. 471.850.582-87/RG. 2722057 SSP/PA

05.830.937/0001-08
Apanet Com. e Serv. de Internet Ltda EP
Av. do Ouro, 141- Str. Aeroporto
Cep 68.385-000 - Tucumã - PA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

8

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.830.937/0001-08
Razão Social: APANET SERVICOS DE INTERNET LTDA
Endereço: AV DO OURO 141 / SETOR AEROPORTO / TUCUMA / PA / 68385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2021 a 11/04/2021

Certificação Número: 2021031301062743783747

Informação obtida em 18/03/2021 15:21:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Amador
②



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APANET COM E SERVICOS DE INTERNET LTDA
CNPJ: 05.830.937/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:41:58 do dia 04/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2021.

Código de controle da certidão: **FA0A.0831.CF4E.6F88**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APANET COM E SERVICOS DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.830.937/0001-08

Certidão nº: 9646448/2021

Expedição: 18/03/2021, às 15:22:43

Validade: 13/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APANET COM E SERVICOS DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.830.937/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: APANET COM E SERVICOS DE INTERNET LTDA EPP

Inscrição Estadual: 15.244.834-9

CNPJ: 05.830.937/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:49:07 do dia 11/01/2021

Válida até: 10/07/2021

Número da Certidão: 702021080019292-1

Código de Controle de Autenticidade: FD5C8B94.FBFB0AF7.06C1907E.06E71846

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

(12)

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: APANET COM E SERVICOS DE INTERNET LTDA EPP

Inscrição Estadual: 15.244.834-9

CNPJ: 05.830.937/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:49:07 do dia 11/01/2021

Válida até: 10/07/2021

Número da Certidão: 702021080019291-3

Código de Controle de Autenticidade: 51AC3072.E1D92C25.A1663EE4.60EA6419

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

NOME
PLONIO ANDERSON DE CASTRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2818697 SSP/GO

CPF
577.795.031-00

DATA NASCIMENTO
16/06/1971

FILIAÇÃO
JOSE MAURICIO DE CASTRO
MARIA HELENA DE CASTRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
00457021805 11/09/2024 13/07/1994

OBSERVAÇÕES
A
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
Plonio A. de Castro

LOCAL DATA EMISSAO
TUCUMA, PA 15/10/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
Mauricio Lima Cavalcanti

63103077094
 PA280179707

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2114829779

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2114829779

PARÁ

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL.
 22 / 03 / 2021

[Signature]
 Assinatura

[Signature]

[Signature]

[Signature]

(14)

[Signature]

[Signature]

[Signature]


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **PABLO MAURICIO DE CASTRO**
 DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **2318127 SSP/GO**
 CPF: **402.343.981-91** DATA NASCIMENTO: **10/02/1969**
 FILIAÇÃO: **JOSE MAURICIO DE CASTRO**
O
MARIA HELENA DE CASTRO
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: **XC**
 Nº REGISTRO: **00229229186** VALIDADE: **16/11/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **28/02/1991**

OBSERVAÇÕES:
A
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: 
 LOCAL: **TUCUMA, PA** DATA EMISSÃO: **07/12/2017**
 ASSINATURA DO EMISSOR: 
PARÁ
 05143884560
 PA260632333

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1451813074

PROIBIDO PLASTIFICAR 1451813074

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL
 22 03 / 2021

 Assinatura




 15






PRÁTIKA

PAPELARIA

Prátika Papelaria Com. Ltda.

CNPJ.: 10.450.735/001-70

Av. Pará, nº1315 – Fone: 94 3433 1301 - Centro – Tucumã – PA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa Prátika Papelaria Comércio Ltda, com CNPJ: 10.450.735/0001-70, localizada na Av. Pará, nº 1315 – Centro, Tucumã-PA, neste ato representada por Kássia de Castro portadora do RG.: 9421495 SSP/PA e CPF: 515.502.101-49, **ATESTA**, para os devidos fins de participação em processo de seleção de propostas comerciais - **LICITAÇÃO**, que **APANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA**, é por nós reconhecida como de atuação em âmbito local, e nos fornece INTERNET via fibra ótica e rádio, assistência técnica em geral, manutenção de impressora, computadores, notebook, PRODUTOS DE INFORMÁTICA, eletrônicos, escritório e serviços de internet na cidade de Tucumã e proximidades durante o período de 2010 a 2021, com pleno êxito na atuação de produtos e serviços de qualidade.

10.450.735/0001-70

PRÁTIKA PAPELARIA COM. LTDA-ME
AV. PARÁ Nº 1315 CENTRO
CEP: 68.385-000

TUCUMÃ
Kássia de Castro

PARÁ

Tucumã, 10 de Fevereiro de 2021.

16



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE TUCUMÃ
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 2011, até a presente data, em face de APANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, CNPJ 05.830.937/0001-08, residente em AV. DO OURO, Nº 141, BAIRRO AEROPORTO, TUCUMÃ/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de TUCUMÃ, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 9 fevereiro, 2021

JOANA CARVALHO ALMEIDA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TUCUMA
COMARCA DE TUCUMÃ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 09/02/2021 11:27:45

CONTROLE: 02091107914165

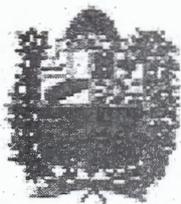
Válida até 10/05/2021 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (joana.almeida)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Alvará de Licença N.º (16927 / 2021)

Inscrição Municipal N.º (000362)

O Exmo. Senhor Celso Lopes Cardoso, Prefeito Municipal de TUCUMÃ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, concede ALVARÁ DE LICENÇA para Localização e Funcionamento, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme indicações seguintes:

Nome/Razão Social: **APANET COM E SERVICOS DE INTERNET LTDA - EPP**

Denominação/Nome Fantasia: **APANET**

Ramo/Atividade: **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - 300 m²**

CGC/CPF: **05.830.937/0001-08**

Endereço: **AV. DO OURO**

Nº 00141

Bairro: **03-AEROPORTO**

Complemento:

Responsável: **ADRIENNE LOPES DE CASTRO**

Exercício: **2021**

Validade: **31/12/2021**

Horário de Funcionamento: **11-DAS 07:00HS AS 18:00 HS - SEGUNDA A SÁBADO**

Data de Início da Atividade: **01/01/2008**

TUCUMÃ, 18 DE JANEIRO DE 2021.


Celso Lopes Cardoso
Prefeito Municipal


Gleiciane Ferreira de Moraes
Secretária Municipal
da Fazenda
Gleiciane Ferreira de Moraes
Secretária Mul. da Fazenda
Decreto N.º 010/2021

Emitido por: CLEILDES

Este documento deverá ser fixado em local visível e de fácil acesso a fiscalização
O Presente ALVARÁ DE LICENÇA, não isenta o contribuinte de apresentar a devida LICENÇA AMBIENTAL,
para a exploração de qualquer atividade econômica que possa agredir o Meio Ambiente.

Câmara Municipal de Tucumã
CONFERE COM O ORIGINAL
22 / 03 / 2021

Assinatura

18



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E REGULARIDADE FISCAL

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

EMPRESA: APANET COM E SERVICOS DE INTERNET LTDA - EPP
MECNPJ/MF.: 05.830.937/0001-08
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 000362
ENDEREÇO: AV. DO OURO, Nº 141- ST. AEROPORTO- TUCUMÃ -PA

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE NÃO CONSTA NESTE DEPARTAMENTO, DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO ATÉ A PRESENTE DATA. CONFORME DETERMINAÇÃO LEGAL DO ARTIGO 216 DA LEI 412/09.

A CERTIDÃO NEGATIVA OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA NÃO IMPEDE O FISCO MUNICIPAL DE APURAR E COBRAR DÉBITOS ANTERIORES A EMISSÃO DA CERTIDÃO, CONFORME DETERMINAÇÃO LEGAL DO ARTIGO 217 DA LEI 412/09.

E PARA QUE SURTA OS EFEITOS LEGAIS, EU, GLEICIANE FERREIRA DE MORAIS , EXTRAÍ A PRESENTE CERTIDÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 412/2009 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

VALIDADE DA CERTIDÃO :10 DE MARÇO DE 2021

TUCUMÃ-PA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Gleiciane
Gleiciane Ferreira de Moraes
Secretária Municipal
da Fazenda
(01/01/2021)

GLEICIANE FERREIRA DE MORAIS
SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA 010/2021

TERMO DE ABERTURA

ESTAS PÁGINAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 1 DA FIRMA:

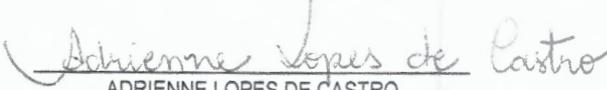
APANET COM E SERVICOS DE INTERNET LTDA
AVENIDA DO OURO 141 - AEROPORTO - 68 385-000
TUCUMA - PA

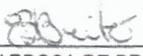
C.N.P.J (MF): 05.830.937/0001-08
CADASTRO ESTADUAL: 152448349
REG. JUNTA COMERCIAL: 15200840901 EM 11/08/2003 .

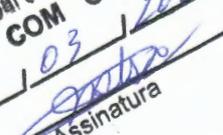
ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E CONSTA
141 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0141

O PRESENTE LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

TUCUMA, 01 de janeiro de 2019


ADRIENNE LOPES DE CASTRO
CPF: 471.850.582-87
SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A)


ELANNE BARBOSA DE BRITO
Contador(a) CRC: 0158160-PA
CPF: 703.317.071-87

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL
22 / 03 / 2021
Assinatura 

Balço Patrimonial - Exercício de 2019
 CNPJ : 05.830.937/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15200840901 EM 11/08/2003

1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1	Disponível		
1.1.1.01	Caixa		
1.1.1.01.0001	Caixa Geral		13.707,42
****	Caixa		13.707,42
1.1.1.02	Bancos Conta Movimento		
1.1.1.02.0001	Bco Bradesco C/C 10350-0		15.665,71
1.1.1.02.0002	Bco Bradesco - Conta: 26095		8.308,83 C
1.1.1.02.0004	Sicredi Conta 35929-1		137.308,21
****	Bancos Conta Movimento		144.665,09
1.1.1.03	Aplicações Financeiras de Liquidez		
1.1.1.03.0002	Aplicação Sicredi		50,46
1.1.1.03.0003	Título de Capitalização Banco da Amazonia		500,00
****	Aplicações Financeiras de Liquidez		550,46
***	Disponível		158.922,97
1.1.2	Cientes		
1.1.2.01	Duplicatas a Receber		
1.1.2.01.0001	Cientes a Receber		133.837,47
****	Duplicatas a Receber		133.837,47
***	Cientes		133.837,47
1.1.5	Estoques		
1.1.5.01	Mercadorias, Produtos e Insumos		
1.1.5.01.0001	Mercadorias para Revenda		473.196,13
1.1.5.01.0007	Mercadoria para Revenda Filial		326.047,95
****	Mercadorias, Produtos e Insumos		799.244,08
***	Estoques		799.244,08
**	ATIVO CIRCULANTE		1.092.004,52
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE		
1.2.3	Imobilizado		
1.2.3.01	Imóveis		
1.2.3.01.0001	Terrenos		171.252,08
1.2.3.01.0002	Edifícios		332.103,35

TUCUMA - PA , 31 de dezembro de 2020

Adrienne Lopes de Castro

ADRIENNE LOPES DE CASTRO
 SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A)
 R.G.:2722057 Org. Exp.:SSP-PA
 CPF: 471.850.582-87

Elanne B. de Brito

ELANNE BARBOSA DE BRITO
 Contador(a) CRC: 0158160-PA
 R.G.:1984781 Org. Exp.:SSP-DF
 CPF: 703.317.071-87

Balanço Patrimonial - Exercício de 2019
 CNPJ : 05.830.937/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15200840901 EM 11/08/2003

****	Imóveis	503.355,43
1.2.3.02	Móveis e Utensílios	
1.2.3.02.0002	Móveis e Utensílios	43.250,00
****	Móveis e Utensílios	43.250,00
1.2.3.03	Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	
1.2.3.03.0001	Máquinas e Equipamentos	187.344,92
****	Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	187.344,92
1.2.3.04	Veículos	
1.2.3.04.0001	Veículos	178.846,00
1.2.3.04.0002	Consortio em Andamento	4.413,16
****	Veículos	183.259,16
1.2.3.99	Depreciacao e Amortizacao	
1.2.3.99.0002	(-) Depreciações Edificações	101.735,52
1.2.3.99.0003	(-) Depreciações Móveis e Utensílios	32.275,22
1.2.3.99.0004	(-) Depreciações Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	162.490,32
1.2.3.99.0005	(-) Depreciações Veículos	115.008,25
****	Depreciacao e Amortizacao	411.509,31
***	Imobilizado	505.700,20
**	ATIVO NÃO CIRCULANTE	505.700,20
*	ATIVO	1.597.704,72

TUCUMA - PA , 31 de dezembro de 2020

Adrienne Lopes de Castro

ADRIENNE LOPES DE CASTRO
 SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A)
 R.G.:2722057 Org. Exp.:SSP-PA
 CPF: 471.850.582-87

Elanne B. de Brito

ELANNE BARBOSA DE BRITO
 Contador(a) CRC: 0158160-PA
 R.G.:1984781 Org. Exp.:SSP-DF
 CPF: 703.317.071-87

Balanço Patrimonial - Exercício de 2019
 CNPJ : 05.830.937/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15200840901 EM 11/08/2003

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	Empréstimos e Financiamentos	
2.1.1.01	Empréstimos Nacionais	
2.1.1.01.0002	Empréstimo Bco Sicredi	38.519,20
2.1.1.01.0003	Empréstimo Bco Amazonia N° 002	116.042,28
2.1.1.01.0004	Operação Capital de Giro ONTR 011290870	21.388,78
2.1.1.01.0005	Credito Consorcio ADM Sicredi	33.566,64
****	Empréstimos Nacionais	209.516,90
***	Empréstimos e Financiamentos	209.516,90
2.1.3	Fornecedores	
2.1.3.01	Fornecedores Nacionais	
2.1.3.01.0035	TELEFONIA BRASIL S/A	13.416,00
2.1.3.01.0064	ALBARELLO & ALBARELLO LTDA	735,48
2.1.3.01.0067	ARAUTO MOTOS LTDA	308,14
2.1.3.01.0110	UPSAI SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - 13018	1.732,49
2.1.3.01.0116	G E R COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	720,00
2.1.3.01.0147	WI2BE TECNOLOGIA S/A - 13305	10.552,77
2.1.3.01.0167	DC Distribuidora de Equipamentos de Tele	3.200,00
2.1.3.01.0176	NetScience Tecnologia Ltda. EPP	2.066,08
2.1.3.01.0177	BATISTA & MILHOMEM LTDA	900,00
2.1.3.01.0186	SAGA S/A GOIAS DE AUTOMOVEIS	1.809,75
2.1.3.01.0187	SMJ INFORMATICA EIRELI - ME	1.800,00
****	Fornecedores Nacionais	37.240,71
***	Fornecedores	37.240,71
2.1.4	Obrigações Tributárias	
2.1.4.01	Impostos e Contribuições a Recolher	
2.1.4.01.0001	Simple Nacional a Recolher Matriz	27.229,54
2.1.4.01.0009	Parcelamento Simple Nacional	20.930,97
****	Impostos e Contribuições a Recolher	48.160,51
***	Obrigações Tributárias	48.160,51
2.1.5	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	
2.1.5.01	Obrigações com o Pessoal	
2.1.5.01.0001	Salários e Ordenados a Pagar	8.044,28
2.1.5.01.0002	Pró-Labore a Pagar	6.738,10

TUCUMA - PA , 31 de dezembro de 2020

Adrienne Lopes de Castro
ADRIENNE LOPES DE CASTRO
 SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A)
 R.G.:2722057 Org. Exp.:SSP-PA
 CPF: 471.850.582-87

Elanne B. de Brito
ELANNE BARBOSA DE BRITO
 Contador(a) CRC: 0158160-PA
 R.G.:1984781 Org. Exp.:SSP-DF
 CPF: 703.317.071-87

CONFERE COM O ORIGINAL
 22 / 03 / 2021
 Assinatura

Angelo
Andor

Balço Patrimonial - Exercício de 2019
CNPJ : 05.830.937/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15200840901 EM 11/08/2003

****	Obrigações com o Pessoal	14.782,38
2.1.5.02	Obrigações Previdenciárias	
2.1.5.02.0001	INSS a Recolher	7.726,42
2.1.5.02.0002	FGTS a Recolher	5.534,01
2.1.5.02.0004	IRRF a Recolher	284,23
2.1.5.02.0005	Contribuição Assistencial a Recolher	2.506,00
2.1.5.02.0007	Parcelamento INSS	2.602,62
****	Obrigações Previdenciárias	18.653,28
***	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	33.435,66
**	PASSIVO CIRCULANTE	328.353,78
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
2.2.1	Empréstimos e Financiamentos	
2.2.1.03	Financiamentos Nacionais	
2.2.1.03.0001	Financiamento 04450801 36 Parcela	28.333,27
****	Financiamentos Nacionais	28.333,27
***	Empréstimos e Financiamentos	28.333,27
**	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	28.333,27
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3.1	Capital Subscrito	
2.3.1.01	Capital Social	
2.3.1.01.0001	Capital Social Integralizado	275.000,00
****	Capital Social	275.000,00
***	Capital Subscrito	275.000,00
2.3.4	Reservas de Lucros	
2.3.4.01	Reservas de Lucros Próprios	
2.3.4.01.0001	Reserva de Lucros	263.478,01
****	Reservas de Lucros Próprios	263.478,01
2.3.4.03	Reservas	
2.3.4.03.0001	Reserva Legal	206.688,86
****	Reservas	206.688,86
***	Reservas de Lucros	470.166,87
2.3.6	Resultados Acumulados	

TUCUMA - PA , 31 de dezembro de 2020

Adrienne Lopes de Castro

ADRIENNE LOPES DE CASTRO
 SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A)
 R.G.:2722057 Org. Exp.:SSP-PA
 CPF: 471.850.582-87

Elanne B. de Brito

ELANNE BARBOSA DE BRITO
 Contador(a) CRC: 0158160-PA
 R.G.:1984781 Org. Exp.:SSP-DF
 CPF: 703.317.071-87

(23)

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Balanço Patrimonial - Exercício de 2019
CNPJ : 05.830.937/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15200840901 EM 11/08/2003

2.3.6.01	Resultados Acumulados	
2.3.6.01.0001	(-) Prejuizos Acumulados	982.605,82
2.3.6.01.0002	Resultado do Exercício em Curso	1.228.464,62
2.3.6.01.0003	Lucros Acumulados	250.000,00
****	Resultados Acumulados	495.858,80
***	Resultados Acumulados	495.858,80
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.241.025,67
*	PASSIVO	1.597.712,72

TUCUMA - PA , 31 de dezembro de 2020

Adrienne Lopes de Castro

ADRIENNE LOPES DE CASTRO
SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A)
R.G.:2722057 Org. Exp.:SSP-PA
CPF: 471.850.582-87

Elanne B. de Brito

ELANNE BARBOSA DE BRITO
Contador(a) CRC: 0158160-PA
R.G.:1984781 Org. Exp.:SSP-DF
CPF: 703.317.071-87

24

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL
22 / 03 / 2021
Assinatura

DEMONSTRACAO RESULTADO DO EXERCICIO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - CNPJ: 05.830.937/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15200840901 EM 11/08/2003

RECEITA BRUTA VENDAS / SERVICOS

Venda de Mercadorias no Mercado Interno	1.499,99
Serviços Prestados - Mercado Interno	525.822,30
Venda de Produtos no Mercado Interno	106.670,63

TOTAL RECEITA BRUTA

633.992,92 633.992,92

(-)DEDUCOES DAS RECEITAS

(-) Custo de Mercadoria Vendida	(43.244,25)
Simples Nacional Matriz	(64.870,64)

TOTAL RECEITA LIQUIDA VENDAS/SERVICOS

(108.114,89) 525.878,03

(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Depreciacao de Edificacoes	(14.485,32)
Depreciacao de Moveis e Utens	(7.054,00)
Depreciacao de Maq e Equipamentos	(4.987,33)
Depreciacao de Veiculos	(31.572,56)

TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS

(58.099,21) 467.778,82

(-)DESPESAS OPERACIONAIS

Fretes e Carretos	(2.918,50)
Salários e Ordenados	(146.341,50)
Pró Labore	(92.400,00)
13º Salário	(6.929,06)
Férias	(8.790,66)
FGTS	(14.811,53)
Rescisao Contr Trab	(45.010,60)
GRRF-Guia Recolhimento Rescisorio	(8.491,67)
IPVA	(87,86)
Telefone	(222,88)
Serviços Prestados por Terceiros	(8.703,19)
Material de Uso e Consumo	(36.500,47)
Despesas com Software	(382,75)
Combustiveis e Lubrificantes	(10.567,12)
Manutenção e Instalação Predial	(1.062,00)
Doações/Brindes ou Patrocínios	(661,31)
Despesas com cartório	(590,45)
Despesas com Brindes	(325,01)

LUCRO OPERACIONAL BRUTO

(384.796,56) 82.982,26

(-) DESPESAS FINANCEIRAS

Juros Passivos	(5.747,28)
Tarifas Bancárias	(4.975,70)
Juros sobre Empréstimos	(35.501,67)
Juros s/ Parcelamento	(4.503,51)

TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS

(50.728,16) 32.254,10

LUCRO EXERCICIO

R\$ 32.254,10

TUCUMA - PA, 31 de dezembro de 2019

Adrienne Lopes de Castro

Elanne B. de Brito

ADRIENNE LOPES DE CASTRO
SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A)
R.G.: 2722057 Org. Exp.: SSP-PA
CPF: 471.850.582-87

ELANNE BARBOSA DE BRITO
Contador(a) CRC: 0158160-PA
R.G.: 1984781 Org. Exp.: SSP-DF
CPF: 703.317.071-87

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL
22 / 03 / 2021
Assinatura

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS PÁGINAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 1 DA FIRMA:

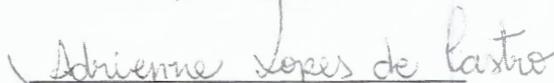
APANET COM E SERVICOS DE INTERNET LTDA
AVENIDA DO OURO 141 - AEROPORTO - 68 385-000
TUCUMA - PA

C.N.P.J (MF): 05.830.937/0001-08
CADASTRO ESTADUAL: 152448349
REG. JUNTA COMERCIAL: 15200840901 EM 11/08/2003

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E CONSTA
141 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0141

O PRESENTE LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

TUCUMA, 31 de dezembro de 2019


ADRIENNE LOPES DE CASTRO
CPF: 471.850.582-87
SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A)


ELANNE BARBOSA DE BRITO
Contador(a) CRC: 0158160-PA
CPF: 703.317.071-87

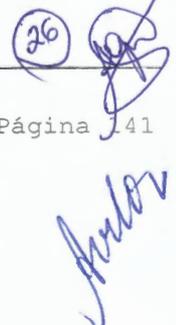


Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL!
22 / 03 / 2021

Assinatura







APANET COM E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA
 CNPJ: 05.830.937/0001-08 REG. JUNTA COM.: 15200840901 11/08/2003
 EMISSÃO DE INDÍCES
EXERCÍCIO DE 2019

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL				
LG=ATIVO CIRCULANTE+REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		1.092.004,52	1.092.004,52	3,0615
PASSIVO CIRCULANTE +EXIGIVEL A LONGO PRAZO		328.35378+28.333,27	356.687,05	

SOLVÊNCIA GERAL			
SG= ATIVO TOTAL		0,2232	
PASSIVO CIRCULANTE+EXIGIVEL A LONGO PRAZO		1.597.704,72	
		356.687,05	

LIQUIDEZ CORRENTE			
LC= ATIVO CIRCULANTE		1.092.004,52	3,3257
PASSIVO CIRCULANTE		328.353,78	

Adrienne Lopes de Castro
 AADRIENE LOPES DE CASTRO
 SÓCIO(A) RESPONSÁVEL
 CPF: 471.850.582-87

Elanre Barbosa de Brito
 ELANNE BARBOSA DE BRITO
 CONTADORA
 CRC: 0158160-PA CPF 703.317.071-87

[Signature]
 Câmara Municipal de Ourém
CONFERE COM O ORIGINAL
 22 / 03 / 2021
 Assinatura
[Signature]
 27

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA**

Certidão n.º: PA/2021/00000519
Nome: ELANNE BARBOSA DE BRITO CPF: 703.317.071-87
CRC/UF n.º PA-015816/O Categoria: CONTADOR
Validade: 03.05.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 703.317.071-87 Controle : 4859.5487.5800.6114

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL
22 / 03 / 2021
Assinatura



204235324

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	APANET COM. E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA
PROTOCOLO	204235324 - 26/06/2020
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15200840901
CNPJ 05.830.937/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2020
SOB N: 20000659650

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 47185058287 - ADRIENNE LOPES DE CASTRO

Cpf: 70331707187 - ELANNE BARBOSA DE BRITO

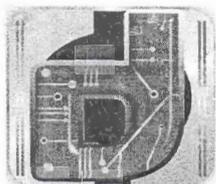
ESTE PROCESSO É DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

26/06/2020



Certifico o Registro em 26/06/2020
Arquivamento 20000659650 de 26/06/2020 Protocolo 204235324 de 26/06/2020 NIRE 15200840901
Nome da empresa APANET COM. E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 55420082202455



BATISTA E MILHOMEM LTDA
AVENIDA DAS NAÇÕES, S/N, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE - PA
CNPJ: 05.726.789/0001-86 INSC. EST. 15.250.794-9
Email: d.info.ltda@hotmail.com
Fone. 094-3434-1828 / 99173-2628

PROCESSO Nº 004/2021 - CMON PREGÃO Nº 003/2021 - CMON

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

OBJETO: Aquisição de produtos de informática, equipamentos permanentes e suprimentos de consumo.

HABILITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACÃO

Nome: **DARIO INACIO BATISTA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **2479229 SSP/PA**

CNPJ: **411.157.242-15** DATA NASCIMENTO: **12/04/1978**

RELACÃO:
BALTEZAR INACIO BATISTA
A
ANA MARIA BATISTA

PERMISSÃO: **AD** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **01287168335** VALIDADE: **29/04/2024** 1ª HABILITACÃO: **31/05/2000**

RESERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Dario Inacio Batista*

LOCAL: **REDENCAO, PA** DATA EMISSÃO: **30/04/2019**

Assinatura do Remetente: *Maria Luiza...*

CNPJ: **47216521545** PA2271001142

PARA

1720710503

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

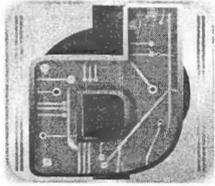
PROIBIDO PLASTIFICAR

DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 100, DE 19/05/2004 DO CONPES

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
 CONFERE COM O ORIGINAL

22/03/2021

Assinatura



BATISTA E MILHOMEM LTDA
AVENIDA DAS NAÇÕES, S/N, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE - PA
CNPJ: 05.726.789/0001-86 INSC. EST. 15.250.794-9
Email: d.info.ltda@hotmail.com
Fone. 094-3434-1828 / 99173-2628

ANEXO – III

DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 004/2021 - CMON PREGÃO Nº 003/2021 - CMON

A empresa **BATISTA E MILHOMEM LTDA**, inscrita sob o **CNPJ: 05.726.789/0001-86**, estabelecida na Avenida das Nações, s/n, Ourilândia do Norte – PA.

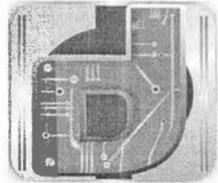
Declara, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal a Seguridade Social e o FGTS.

Ourilândia do Norte – PA, em 23 de Março de 2021.

05.726.789/0001-86
BATISTA E MILHOMEM LTDA
Av. das Nações, s/nº - Centro
CEP: 68.390-000
Ourilândia do Norte - Pará

Dário Inácio Batista

BATISTA E MILHOMEM LTDA
05.726.789/0001-86 INC. 15.250.794-9
DÁRIO INACIO BATISTA
RG: 2479229 SP/PA CPF; 411.157.242-15



BATISTA E MILHOMEM LTDA
AVENIDA DAS NAÇÕES, S/N, CENTRO, OURILANDIA DO NORTE - PA
CNPJ: 05.726.789/0001-86 INSC. EST. 15.250.794-9
Email: d.info.ltda@hotmail.com
Fone. 094-3434-1828 / 99173-2628

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

PROCESSO Nº 004/2021 - CMON PREGÃO Nº 003/2021 – CMON

SINTESE DO OBJETO: Aquisição de produtos de informática, equipamentos permanentes e suprimentos de consumo

DECLARAÇÃO

A empresa, **Batista e Milhomem Ltda** inscrita no CNPJ nº **05.726.789/0001-86**, por intermédio de seu representante legal o Sr **Dário Inácio Batista** portador da Carteira de Identidade nº **2479229 SP/PA** e do CPF nº **411.157.242-15**, “Declara”, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Valor bruto do faturamento exercício 2020 R\$ (1.644.337,83) Um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil e trezentos e trinta sete reais e oitenta e três centavos.

Ourilândia do Norte – PA, em 23 de Março de 2021.

05.726.789/0001-86

BATISTA E MILHOMEM LTDA

Av. das Nações, s/nº - Centro

CEP: 68.390-000

Ourilândia do Norte

Pará

BATISTA E MILHOMEM LTDA
05.726.789/0001-86 INC. 15.250.794-9
DÁRIO INACIO BATISTA
RG: 2479229 SP/PA CPF; 411.157.242-15



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41115724215-DARIO INACIO BATISTA1833747973272-MARIA APARECIDA MILHOMEM LUZ

DARIO INACIO BATISTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/04/1978, CASADO SOB REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 411.157.242-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2479229, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado na AV. DAS NAÇÕES, SN, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE, PA, CEP 68390000, BRASIL e **MARIA APARECIDA MILHOMEM LUZ**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/01/1979, CASADA SOB O REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 833.749.732-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3426418, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliada na AV. DAS NAÇÕES, SN, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE, PA, CEP 68390000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BATISTA & MILHOMEM LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº **15200831146**, com sede Avenida das Nações, S/Nº, Centro, Ourilândia do Norte, PA, CEP 68.390-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **05.726.789/0001-86**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de **MICROEMPRESA - ME** para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER
LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
PROMOÇÃO DE VENDAS
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
FOTOCÓPIAS
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
CHAVEIROS
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE JOALHERIA E OURIVESARIA
REPARAÇÃO DE JOIAS
REPARAÇÃO DE RELÓGIOS
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

Req: 81000000570950

Página 1



Certifico o Registro em 16/10/2020
Arquivamento 20000676892 de 16/10/2020 Protocolo 203782291 de 16/10/2020 NIRE 15200831146
Nome da empresa BATISTA & MILHOMEM LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 40169269206309

16/10/2020





CNAE FISCAL

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
- 4783-1/01 - comércio varejista de artigos de joalheria
- 4783-1/02 - comércio varejista de artigos de relojoaria
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/09 - comércio varejista de armas e munições
- 6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações
- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 7319-0/02 - promoção de vendas
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8219-9/01 - fotocópias
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 9529-1/02 - chaveiros
- 9529-1/03 - reparação de relógios
- 9529-1/06 - reparação de jóias
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 3211-6/02 - fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Req: 81000000570950

Página 2



Certifico o Registro em 16/10/2020

Arquivamento 20000676892 de 16/10/2020 Protocolo 203782291 de 16/10/2020 NIRE 15200831146

Nome da empresa BATISTA & MILHOMEM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

ChanceLA 40169269206309

16/10/2020



DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de **INTEGRALIZAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS**, este fica assim distribuído:

DARIO INACIO BATISTA, com 280.000 (duzentos e oitenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) integralizado.

MARIA APARECIDA MILHOMEM LUZ, com 120.000 (cento e vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **DARIO INACIO BATISTA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **OURILÂNDIA DO NORTE-PA**.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª : A sociedade gira sob o nome empresarial de: **BATISTA & MILHOMEM LTDA**, e o nome de fantasia: **D. INFORMÁTICA**.

Cláusula 2ª : O endereço da sociedade é **Avenida das Nações, S/Nº, Centro, Ourilândia do Norte, PA, CEP 68.390-000**.





Cláusula 3ª : O capital social é de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas aos sócios:

DARIO INACIO BATISTA, com 280.000 (duzentos e oitenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) integralizados.

MARIA APARECIDA MILHOMEM LUZ, com 120.000 (cento e vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) integralizados.

Cláusula 4ª : O objetivo da sociedade é:

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
- 4783-1/01 - comércio varejista de artigos de joalheria
- 4783-1/02 - comércio varejista de artigos de relojoaria
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/09 - comércio varejista de armas e munições
- 6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações
- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 7319-0/02 - promoção de vendas
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8219-9/01 - fotocópias
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 9529-1/02 - chaveiros
- 9529-1/03 - reparação de relógios
- 9529-1/06 - reparação de jóias
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 3211-6/02 - fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria

Req: 81000000570950

Página 4



Certifico o Registro em 16/10/2020

Arquivamento 20000676892 de 16/10/2020 Protocolo 203782291 de 16/10/2020 NIRE 15200831146

Nome da empresa BATISTA & MILHOMEM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 40169269206309

16/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41115724215-DARIO INACIO BATISTA|83374973272-MARIA APARECIDA MILHOMEM LUZ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE: BATISTA & MILHOMEM LTDA
CNPJ nº 05.726.789/0001-86



4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Cláusula 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A sociedade iniciou suas atividades em **07 de maio de 2003** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 7ª : A sociedade é administrada apenas pelo sócio **DÁRIO INÁCIO BATISTA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª : Todo o dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção das quotas de capital de cada um.

Cláusula 9ª : As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou em partes, sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços ou condições, o direito de preferência, ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Cláusula 10ª : No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará, e os herdeiros do pré-morto, continuarão participando da mesma, sendo representados por um deles, ou um representante legal.

Cláusula 11ª : O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 12ª : Fica eleito o foro desta comarca, para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se desde já a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

OURILÂNDIA DO NORTE-PA, 1 de junho de 2020.

DARIO INACIO BATISTA
CPF nº 411.157.242-15

MARIA APARECIDA MILHOMEM LUZ
CPF nº 833.749.732-72

Req: 81000000570950

Página 5



Certifico o Registro em 16/10/2020
Arquivamento 20000676892 de 16/10/2020 Protocolo 203782291 de 16/10/2020 NIRE 15200831146
Nome da empresa BATISTA & MILHOMEM LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 40169269206309

16/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41115724215-DARIO INACIO BATISTA|83374973272-MARIA APARECIDA MILHOMEM LUZ



203782291

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BATISTA & MILHOMEM LTDA
PROTOCOLO	203782291 - 16/10/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200831146
CNPJ 05.726.789/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2020
SOB N: 20000676892

EVENTOS

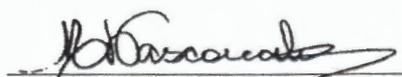
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000676892
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000676892

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 41115724215 - DARIO INACIO BATISTA

Cpf: 83374973272 - MARIA APARECIDA MILHOMEM LUZ

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

16/10/2020

Certifico o Registro em 16/10/2020

Arquivamento 20000676892 de 16/10/2020 Protocolo 203782291 de 16/10/2020 NIRE 15200831146

Nome da empresa BATISTA & MILHOMEM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 40169269206309

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **MARIA APARECIDA MILHOMEM LUZ**
 DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF: **3426418 SSP/PA**
 CPF: **833.749.732-72** DATA NASCIMENTO: **18/01/1979**
 FILIAÇÃO: **RAIMUNDO LIMA LUZ**
LINDALVA SILVA MILHOMEM
M
 PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. IMA: **AB**
 Nº REGISTRO: **05399978466** VALEZADE: **12/11/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **11/01/2012**

OBSERVAÇÕES:

Maria A. Milhomem Luz
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **OURILÂNDIA DO NORTE, PA** DATA EMISSÃO: **16/12/2016**
[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMISSOR

46416455843
PA254187337
DETRAN - PA (PARA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1371621745
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 1371621745

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL

22 / 03 / 2021

Assinatura

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE: BATISTA & MILHOMEM LTDA
CNPJ nº 05.726.789/0001-86



DARIO INACIO BATISTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/04/1978, CASADO SOB REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 411.157.242-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2479229, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado na AV. DAS NAÇÕES, SN, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE, PA, CEP 68390000, BRASIL e **MARIA APARECIDA MILHOMEM LUZ**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/01/1979, CASADA SOB O REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 833.749.732-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3426418, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliada na AV. DAS NAÇÕES, SN, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE, PA, CEP 68390000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BATISTA & MILHOMEM LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº **15200831146**, com sede Avenida das Nações, S/Nº, Centro, Ourilândia do Norte, PA, CEP 68.390-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **05.726.789/0001-86**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de **MICROEMPRESA - ME** para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PROMOÇÃO DE VENDAS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO FOTOCÓPIAS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO CHAVEIROS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE JOALHERIA E OURIVESARIA REPARAÇÃO DE JOIAS REPARAÇÃO DE RELÓGIOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

Req: 81000000570950

Página 1

16/10/2020



Certifico o Registro em 16/10/2020
Arquivamento 20000676892 de 16/10/2020 Protocolo 203782291 de 16/10/2020 NIRE 15200831146
Nome da empresa BATISTA & MILHOMEM LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.as?px>
Chancela 40169269206309



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41115724215-DARIO INACIO BATISTA|83374973272-MARIA APARECIDA MILHOMEM LUZ



CNAE FISCAL

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
- 4783-1/01 - comércio varejista de artigos de joalheria
- 4783-1/02 - comércio varejista de artigos de relojoaria
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/09 - comércio varejista de armas e munições
- 6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações
- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 7319-0/02 - promoção de vendas
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8219-9/01 - fotocópias
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 9529-1/02 - chaveiros
- 9529-1/03 - reparação de relógios
- 9529-1/06 - reparação de jóias
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 3211-6/02 - fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Req: 81000000570950

Página 2

16/10/2020





DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de **INTEGRALIZAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS**, este fica assim distribuído:

DARIO INACIO BATISTA, com 280.000 (duzentos e oitenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) integralizado.

MARIA APARECIDA MILHOMEM LUZ, com 120.000 (cento e vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **DARIO INACIO BATISTA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **OURILÂNDIA DO NORTE-PA**.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª : A sociedade gira sob o nome empresarial de: **BATISTA & MILHOMEM LTDA**, e o nome de fantasia: **D. INFORMÁTICA**.

Cláusula 2ª : O endereço da sociedade é **Avenida das Nações, S/Nº, Centro, Ourilândia do Norte, PA, CEP 68.390-000**.

Req: 81000000570950

Página 3

16/10/2020



Certifico o Registro em 16/10/2020

Arquivamento 20000676892 de 16/10/2020 Protocolo 203782291 de 16/10/2020 NIRE 15200831146

Nome da empresa BATISTA & MILHOMEM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 40169269206309

Handwritten signature

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE: BATISTA & MILHOMEM LTDA
CNPJ nº 05.726.789/0001-86



Cláusula 3ª : O capital social é de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas aos sócios:

DARIO INACIO BATISTA, com 280.000 (duzentos e oitenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) integralizados.

MARIA APARECIDA MILHOMEM LUZ, com 120.000 (cento e vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) integralizados.

Cláusula 4ª : O objetivo da sociedade é:

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
- 4783-1/01 - comércio varejista de artigos de joalheria
- 4783-1/02 - comércio varejista de artigos de relojoaria
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/09 - comércio varejista de armas e munições
- 6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações
- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 7319-0/02 - promoção de vendas
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8219-9/01 - fotocópias
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 9529-1/02 - chaveiros
- 9529-1/03 - reparação de relógios
- 9529-1/06 - reparação de jóias
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 3211-6/02 - fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria

Req: 81000000570950

Página 4

16/10/2020



Certifico o Registro em 16/10/2020

Arquivamento 20000676892 de 16/10/2020 Protocolo 203782291 de 16/10/2020 NIRE 15200831146

Nome da empresa BATISTA & MILHOMEM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 40169269206309

Handwritten signature

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE: BATISTA & MILHOMEM LTDA
CNPJ nº 05.726.789/0001-86



- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Cláusula 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A sociedade iniciou suas atividades em **07 de maio de 2.003** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 7ª : A sociedade é administrada apenas pelo sócio **DÁRIO INÁCIO BATISTA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª : Todo o dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção das quotas de capital de cada um.

Cláusula 9ª : As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou em partes, sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços ou condições, o direito de preferência, ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Cláusula 10ª : No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará, e os herdeiros do pré-morto, continuarão participando da mesma, sendo representados por um deles, ou um representante legal.

Cláusula 11ª : O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 12ª : Fica eleito o foro desta comarca, para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se desde já a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

OURILÂNDIA DO NORTE-PA, 1 de junho de 2020.

DARIO INACIO BATISTA
CPF nº 411.157.242-15

MARIA APARECIDA MILHOMEM LUZ
CPF nº 833.749.732-72

Req: 81000000570950

Página 5

16/10/2020



Certifico o Registro em 16/10/2020
Arquivamento 20000676892 de 16/10/2020 Protocolo 203782291 de 16/10/2020 NIRE 15200831146
Nome da empresa BATISTA & MILHOMEM LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 40169269206309

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41115724215-DARIO INACIO BATISTA|83374973272-MARIA APARECIDA MILHOMEM LUZ



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BATISTA & MILHOMEM LTDA
PROTOCOLO	203782291 - 16/10/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200831146
CNPJ 05.726.789/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2020
SOB N: 20000676892

EVENTOS

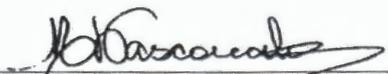
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000676892
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000676892

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 41115724215 - DARIO INACIO BATISTA

Cpf: 83374973272 - MARIA APARECIDA MILHOMEM LUZ

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

16/10/2020



Certifico o Registro em 16/10/2020
Arquivamento 20000676892 de 16/10/2020 Protocolo 203782291 de 16/10/2020 NIRE 15200831146
Nome da empresa BATISTA & MILHOMEM LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 40169269206309





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.726.789/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2003
NOME EMPRESARIAL BATISTA & MILHOMEM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D INFORMATICA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 32.11-6-02 - Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DAS NACOES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 68.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURILANDIA DO NORTE
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO D.INF.LTDA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (94) 3434-1828/ (94) 9173-2628		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2021 às 10:44:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.726.789/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2003
NOME EMPRESARIAL BATISTA & MILHOMEM LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DAS NACOES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 68.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURILANDIA DO NORTE
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO D.INF.LTDA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (94) 3434-1828/ (94) 9173-2628		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2021** às **10:44:54** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.726.789/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2003
NOME EMPRESARIAL BATISTA & MILHOMEM LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.29-1-02 - Chaveiros 95.29-1-03 - Reparação de relógios 95.29-1-06 - Reparação de jóias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DAS NACOES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 68.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURILANDIA DO NORTE
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO D.INF.LTDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (94) 3434-1828/ (94) 9173-2628	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2021 às 10:44:54 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.250.794-9	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 05.726.789/0001-86	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200831146
NOME EMPRESARIAL BATISTA & MILHOMEM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO D INFORMÁTICA		
SEDE CERAT REDENÇÃO		
ENDEREÇO AVE DAS NAOES, SN CENTRO		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO OURILANDIA DO NORTE	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 26/01/2006	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1822901 - Serviços de encardenação e plastificação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3211602 - Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782201 - Comércio varejista de calçados
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4783101 - Comércio varejista de artigos de joalheria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4783102 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789009 - Comércio varejista de armas e munições
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6190601 - Provedores de acesso às redes de comunicações
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6204000 - Consultoria em tecnologia da informação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7319002 - Promoção de vendas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8219901 - Fotocópias
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos



CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9529102 - Chaveiros

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9529103 - Reparação de relógios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9529106 - Reparação de jóias
--

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 15/03/2021 às 10:49:37 pelo Portal de Serviços da SEFA





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES, Nº 3301 - COOPERLÂNDIA

CNPJ: 22980643000181

Exercício: 2021

CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

MIZAEL LIMA DA SILVA Decr. Nº 008/2021, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de OURILÂNDIA DO NORTE, a requerimento da pessoa interessada BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos Tributários e Não Tributários para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 14/04/2021, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000000676 Matricula: 0106-4
Contribuinte: BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME CPF/CNPJ 05726789000186
Endereço: AV DAS NACÕES, 2681 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 68390000
Cidade: OURILÂNDIA DO NORTE UF: PA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 08/08/2008 Inscr Municipal : 0106-4 Inscr Estadual : 15250794-9 Data Encerramento:
Atividade : 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Data de Emissão: 15/03/2021 Valida Até: 14/04/2021

Usuário: LUCIANA

Código de Controle da certidão/Número:
E1F6.85B3.14BC.06EC


Mizaél Lima da Silva
Secretário da Fazenda
Portaria 08/2021

MIZAEL LIMA DA SILVA Decr. Nº 008/2021
Secretário Municipal de Fazenda
Responsável





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BATISTA & MILHOMEM LTDA
CNPJ: 05.726.789/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:41:09 do dia 17/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2021.

Código de controle da certidão: **2B3B.77E0.2DE0.786F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: BATISTA & MILHOMEM LTDA

Inscrição Estadual: 15.250.794-9

CNPJ: 05.726.789/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:21:34 do dia 15/03/2021

Válida até: 11/09/2021

Número da Certidão: 702021080421852-6

Código de Controle de Autenticidade: CCC22A98.E30E869A.F71F4112.CCA10880

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** BATISTA & MILHOMEM LTDA**Inscrição Estadual:** 15.250.794-9**CNPJ:** 05.726.789/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:21:34 do dia 15/03/2021**Válida até:** 11/09/2021**Número da Certidão:** 702021080421851-8**Código de Controle de Autenticidade:** 81ADB911.AD0EC4C8.C057AD4E.4611ECF4**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.726.789/0001-86
Razão Social: BATISTA E MILHOMEM LTDA ME
Endereço: AV DAS NAÇÕES SN / CENTRO / OURILÂNDIA DO NORTE / PA / 68390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2021 a 03/04/2021

Certificação Número: 2021030501594967747609

Informação obtida em 15/03/2021 10:35:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BATISTA & MILHOMEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.726.789/0001-86

Certidão nº: 31246559/2020

Expedição: 25/11/2020, às 13:46:23

Validade: 23/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BATISTA & MILHOMEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.726.789/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Miguel'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Sergio'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Aurora'.

Empresa: **BATISTA E MILHOMEM LTDA**
C.N.P.J.: 05.726.789/0001-86
Nire: 15200831146 em 23/04/2003
Balanco encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0001
Emissão: 10/03/2021
Livro Diario 9
Hora: 17:46:01



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T55frgJg6R8hgQ&chave2=K72jyVYD1IpmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41115724215-DARIO INACIO BATISTA|15186393215-GILBERTO TEIXEIRA DE RESENDE

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.225.054,37d
ATIVO CIRCULANTE	1.225.054,37d
DISPONÍVEL	245.911,33d
CAIXA	245.911,33d
CAIXA GERAL	245.911,33d
CLIENTES	869.152,36d
DUPLICATAS A RECEBER	869.152,36d
CLIENTES DIVERSOS	869.152,36d
ESTOQUE	109.990,68d
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	109.990,68d
MERCADORIAS PARA REVENDA	109.990,68d
PASSIVO	1.225.054,37c
PASSIVO CIRCULANTE	25.338,68c
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	15.980,61c
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	15.980,61c
IRRF A RECOLHER	188,77c
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	15.746,22c
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	45,62c
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	9.358,07c
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.288,34c
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.288,34c
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.672,03c
INSS A RECOLHER	533,66c
FGTS A RECOLHER	2.138,37c
PROVISÕES	2.397,70c
PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.790,78c
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	606,92c
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.199.715,69c
CAPITAL SOCIAL	80.000,00c
CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00c
CAPITAL SOCIAL	80.000,00c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.119.715,69c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.119.715,69c
LUCROS ACUMULADOS	1.971.210,83c
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	308.468,48d
LUCRO DO PERÍODO	543.026,66d

AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS Nº 01 A 67, DO LIVRO DIARIO DE Nº 09, REGISTRADO NA JUCEPA - JUNTA COMERCIAL DO PARÁ SOB O Nº 219978859 EM **09 DE MARÇO DE 2021**

RESPONSÁVEL: DARIO INACIO BATISTA
CPF: 411.157.242-15

CONTADOR: GILBERTO TEIXEIRA DE RESENDE
CPF: 151.863.932-15
CRC: PA-008453/O-1




11/03/2021




Certifico o Registro em 11/03/2021
Arquivamento 20000699557 de 11/03/2021 Protocolo 216705649 de 11/03/2021 NIRE 15200831146
Nome da empresa BATISTA & MILHOMEM LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 37391162175601



Empresa: **BATISTA E MILHOMEM LTDA**
C.N.P.J.: 05.726.789/0001-86

Folha: 0002
Número: 0009

Livro Diário

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	1.537.339,81	
SERVIÇOS PRESTADOS	4.471,00	<u>1.541.810,81</u>
DEDUÇÕES		
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIA	109.990,68	
COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	(1.587.600,04)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(141.162,13)	<u>(1.618.771,49)</u>
RECEITA LIQUIDA		<u>(133.968,05)</u>
LUCRO BRUTO		<u>(133.968,05)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(133.968,05)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(68,00)	
REFEIÇÕES	(56,00)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(30,00)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(47.784,58)	
13º SALÁRIO	(4.714,41)	
FÉRIAS	(15.479,74)	
FGTS	(10.038,07)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(6.000,00)	
HONORARIO CONTABEIS	(831,61)	
MATERIAL DE CONSUMO	(72.436,10)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(94,99)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(64,00)	
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(157.597,50)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		<u>(234.558,18)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(234.558,18)</u>

AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS Nº 01 A 67, DO LIVRO DIÁRIO DE Nº 09, REGISTRADO NA JUCEPA - JUNTA COMERCIAL DO PARÁ SOB O Nº 219978859 EM **09 DE MARÇO DE 2021**

RESPONSÁVEL: DARIO INACIO BATISTA
CPF: 411.157.242-15

CONTADOR: GILBERTO TEIXEIRA DE RESENDE
CPF: 151.863.932-15
CRC: PA-008453/O-1



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T55frgJg6R8hgQ&chave2=K72jyVYD1IDmDwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41115724215-DARIO INACIO BATISTA|15186393215-GILBERTO TEIXEIRA DE RESENDE

11/03/2021



Certifico o Registro em 11/03/2021
Arquivamento 20000699557 de 11/03/2021 Protocolo 216705649 de 11/03/2021 NIRE 15200831146
Nome da empresa BATISTA & MILHOMEM LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 37391162175601



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BATISTA & MILHOMEM LTDA
PROTOCOLO	216705649 - 11/03/2021
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

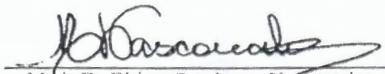
MATRIZ

NIRE 15200831146
CNPJ 05.726.789/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2021
SOB N: 20000699557

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 15186393215 - GILBERTO TEIXEIRA DE RESENDE

Cpf: 41115724215 - DARIO INACIO BATISTA


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1



11/03/2021



Certifico o Registro em 11/03/2021
Arquivamento 20000699557 de 11/03/2021 Protocolo 216705649 de 11/03/2021 NIRE 15200831146
Nome da empresa BATISTA & MILHOMEM LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 37391162175601


Aulor

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL

29/03/2021

Assinatura

BATISTA & MILHOMEM LTDA

Av. das Nações s/nº, Centro, CEP: 68.390-000
Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ (MF) Nº 05.726.789/0001-86 – NIRE 1520083114-6

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO = 1.225.054,37 = 48,35
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = 25.338,68

SOLVÊNCIA GERAL (SG)

ATIVO TOTAL = 1.225.054,37 = 48,35
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = 25.338,68

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

ATIVO CIRCULANTE = 1.225.054,37 = 48,35
PASSIVO CIRCULANTE = 25.338,68

Obs: dados extraídos do Balanço Geral Realizado em 31/12/2020

Wálcio Anício Batista

BATISTA & MILHOMEM LTDA

05.726.789/0001-86

BATISTA E MILHOMEM LTDA

Av. das Nações, s/nº - Centro

CEP: 68.390-000

Ourilândia do Norte

Pará

Gilberto T. de Resende
Téc. Contabilidade
CRC-PA-008453/O-1
CPF: 151.863.932-15

hgf

Antônio



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de BATISTA E MIHLOMEM LTDA, CNPJ 05.726.789/0001-86, residente em AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 2681 CENTRO, OURILANDIA DO NORTE /PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 21 janeiro, 2021
Lucilene W. dos Santos
LUCILENE WANDERLEY DOS SANTOS
VARA UNICA DE OURILANDIA DO NORTE
COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 21/01/2021 09:22:47

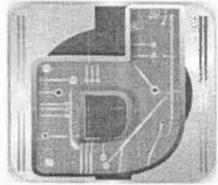
CONTROLE: 01210907853137

Válida até 21/04/2021 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (lucilene.santos)



BATISTA E MILHOMEM LTDA
AVENIDA DAS NAÇÕES, S/N, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE - PA
CNPJ: 05.726.789/0001-86 INSC. EST. 15.250.794-9
Email: d.info.ltda@hotmail.com
Fone. 094-3434-1828 / 99173-2628

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO.

PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

SINTESE DO OBJETO: OBJETO: Aquisição de produtos de informática, equipamentos permanentes e suprimentos de consumo.

DECLARAÇÃO

A empresa. **BATISTA E MILHOMEM LTDA - ME**, através do seu representante abaixo assinado

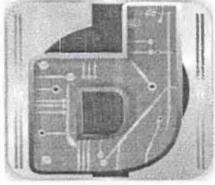
“**Declara**”, sob as penalidades da lei, que possui condições de fornecimento dos produtos desta licitação, bem como, atenderá à entrega fracionada sempre que requisitada.

Declara ainda que esta empresa possui loja física na cidade de Ourilândia do Norte, com fins de facilitar a entrega fracionada.

Ourilândia do Norte – PA, em 23 de Março de 2021.

05.726.789/0001-86
BATISTA E MILHOMEM LTDA
Av. das Nações, s/nº - Centro
CEP: 68.390-000
Ourilândia do Norte - Pará

BATISTA E MILHOMEM LTDA – ME
CNPJ : 05.726.789/0001-86 INSC : 15.250.794-9
Dário Inácio Batista
CPF : 411.157.242-15 RG ; 2479229 SP/PA



BATISTA E MILHOMEM LTDA
AVENIDA DAS NAÇÕES, S/N, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE - PA
CNPJ: 05.726.789/0001-86 INSC. EST. 15.250.794-9
Email: d.info.ltda@hotmail.com
Fone. 094-3434-1828 / 99173-2628

ANEXO VI

PROCESSO Nº 004/2021 - CMON PREGÃO Nº 003/2021 - CMON

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. E DO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93

A empresa **BATISTA E MILHOMEM LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **05.726.789/0001-86**, estabelecida na Avenida das Nações, s/n, Ourilândia do Norte – PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **DÁRIO INÁCIO BATISTA**, portador da Carteira de Identidade nº **2479229 SSP/PA** e do CPF nº **411,157,242-15**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da lei 8.666/93, de 21 de janeiro de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ourilândia do Norte – PA, em 23 de Março de 2021.

05.726.789/0001-86

BATISTA E MILHOMEM LTDA

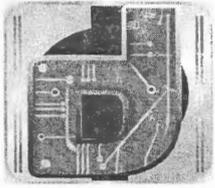
Av. das Nações, s/nº - Centro

CEP: 68.390-000

Ourilândia do Norte

Pará

BATISTA E MILHOMEM LTDA
05.726.789/0001-86 INC. 15.250.794-9
DÁRIO INACIO BATISTA
RG: 2479229 SP/PA CPF; 411.157.242-15



BATISTA E MILHOMEM LTDA
AVENIDA DAS NAÇÕES, S/N, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE - PA
CNPJ: 05.726.789/0001-86 INSC. EST. 15.250.794-9
Email: d.info.ltda@hotmail.com
Fone. 094-3434-1828 / 99173-2628

ANEXO V

PROCESSO Nº 004/2021 - CMON PREGÃO Nº 003/2021 - CMON

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOR IMPEDITIVO

A empresa **BATISTA E MILHOMEM LTDA**, inscrita sob o **CNPJ: 05.726.789/0001-86**, estabelecida na Avenida das Nações, s/n, Ourilândia do Norte – PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **DÁRIO INÁCIO BATISTA**, portador da Carteira de Identidade nº **2479229 SSP/PA e do CPF nº 411,157,242-15**, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.

Ourilândia do Norte – PA, em 23 de Março de 2021.

05.726.789/0001-86

BATISTA E MILHOMEM LTDA

Av. das Nações, s/nº - Centro

CEP: 68.390-000

Ourilândia do Norte

Pará

BATISTA E MILHOMEM LTDA
05.726.789/0001-86 INC. 15.250.794-9
DÁRIO INACIO BATISTA
RG: 2479229 SP/PA CPF; 411.157.242-15